



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
ACRE

# BOLETIM DE SERVIÇO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dilma Vana Rousseff

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Fernando Haddad

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

**REITOR *PRO TEMPORE***

Marcelo Minghelli

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento:**

Marcelo Coelho Garcia

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:**

Fábio Storch de Oliveira

**Pró-Reitora de Ensino:**

Maria Cristina Madeira da Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação:**

Luís Pedro de Melo Plese

**Pró-Reitor de Extensão:**

**Chefe de Gabinete:**

Liliane Maria Nery Andrade

**Assessora de Comunicação e Relações Institucionais:**

Ana Cristina Moreira dos Santos

**Assessor Executivo:**

José Carlos Moretti de Araújo

**Diretora Sistêmica de Gestão com Pessoas:**

Flávia Deconto

**Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul:**

Deborah Vyrginia Cardoso de Freitas

**Diretor Geral do Campus Rio Branco:**

Breno Carrillo Silveira

**Diretor Geral do Campus Sena Madureira:**

Ricardo Bezerra Hoffmann

**Diretor Geral do Campus Avançado de Xapuri:**

Sérgio Guimarães da Costa Flório

## SUMÁRIO

<b>Resoluções .....</b>	<b>04</b>
<b>Portarias.....</b>	<b>23</b>
<b>Retificações .....</b>	<b>35</b>
<b>Editais.....</b>	<b>40</b>
<b>Auxílio Natalidade .....</b>	<b>41</b>
<b>Auxílio Pré-escola.....</b>	<b>42</b>
<b>Concessões de Diárias e Passagens.....</b>	<b>43</b>

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO N.º 44/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração na Modalidade PROEJA

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso das atribuições legais, promulga “*ad referendum*” do Conselho Superior, **resolve**:

Autorizar o funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração na Modalidade PROEJA ofertado pelo Campus de Sena Madureira a partir do segundo semestre de 2011.

(original assinado)

**MARCELO MINGHELLI**  
Reitor *Pro Tempore*

### RESOLUÇÃO N.º 45, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Aprova regulamento para concessão de títulos e honrarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, consultado o Colégio de Dirigentes, **resolve**:

**Art.1º** - Aprovar, *ad referendum*, após consulta ao Colégio de Dirigentes, o regulamento para concessão de títulos e honrarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Acre.

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

(original assinado)

**MARCELO MINGHELLI**  
Reitor *Pro Tempore*

ANEXO 1

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, consultado o Colégio de Dirigentes,

DISPÕE:

**Art. 1º.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC poderá outorgar o título de Doutor *honoris causa* a personalidades que se tenham distinguido pelo exemplar exercício de atividades acadêmicas, profissionais, culturais ou políticas ou que tenham contribuído, direta ou indiretamente para o prestígio e engrandecimento do IFAC, do Estado do Acre ou do País.

§ 1º. O pedido de concessão de título de Doutor *honoris causa* deverá ser fundamentado e apresentado ao Conselho Superior pelo Reitor ou pelo Colégio de Dirigentes.

§ 2º A proposta deverá ser aprovada em Reunião do Conselho Superior por unanimidade, sendo permitida a concessão de apenas 01 (um) título por ano.

§ 3º A concessão do título de Doutor *honoris causa* será limitada a 01(um) homenageado por ano.

§ 4º Na inexistência do Conselho Superior, ainda em processo de eleição para sua constituição, a proposta deverá ser apresentada e discutida em Reunião do Colégio de Dirigentes e aprovada *ad referendum* pelo Reitor.

**Art. 2º** O diploma correspondente ao título honorífico será assinado pelo Reitor e pelo homenageado e a sua entrega será feita em sessão solene.

**Art. 3º** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do reitor, reunião de Colégio de dirigentes, em Rio Branco, 17 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÃO Nº 46, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011**

Aprova a Política de Segurança da Informação.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, e tendo em vista a decisão do Comitê Gestor de TI, e **considerando**:

- a) a realidade em que se insere o Instituto Federal do Acre como participante da rede mundial de computadores;
- b) os princípios que norteiam a administração pública, principalmente no que tange à moralidade e à eficiência;
- c) que o alto investimento realizado na aquisição de equipamentos, sistemas e em treinamento de pessoal visa à melhoria na prestação dos serviços de ensino;
- d) que o uso indevido da rede de computadores, em especial para acesso a sítios que não se relacionam com as

atividades fins do Instituto Federal do Acre, sobrecarrega o sistema, fazendo com que o tempo de resposta dos serviços colocados à disposição dos usuários fique muito aquém do desejado;

e) a necessidade de divulgar a política de utilização da rede, equipamentos e os sistemas do Instituto Federal do Acre;

**resolve:**

:

**Art. 1º.** Aprovar Política de Segurança da Informação

**Art. 2º.** Os equipamentos de informática, disponibilizados nas diversas áreas, destinam-se, exclusivamente, à realização das atividades inerentes aos serviços desta instituição.

**§ 1º** A Política de Segurança da Informação:

**I** - é constituída por um conjunto de diretrizes e normas que estabelecem os princípios de proteção, controle e monitoramento das informações processadas, armazenadas ou custodiadas pelo IFAC;

**II** - é aplicável a todos os bens e serviços e a todo o pessoal que se utiliza dos Recursos de Tecnologia da Informação - RTI, no âmbito do IFAC.

**§ 2º.** Para fins desta instrução, considera-se Segurança da Informação o conjunto de políticas, normas e procedimentos que objetivam o controle de acesso, a preservação da autenticidade, confiabilidade, confidencialidade, disponibilidade, privacidade, integridade dos dados e responsabilidade das informações e dos RTI.

**§ 3º.** A Diretoria de Tecnologia da Informação – DRTI procederá o bloqueio do acesso ou cancelamento da conta de usuário caso seja detectado uso em desconformidade com o estabelecido nesta política e será aplicado as sanções estabelecidas no Capítulo XII das Sanções Administrativas.

**Art. 3º.** Os parâmetros de configuração dos computadores serão definidos pela DRTI, tendo em vista os requisitos de segurança, estabilidade, confiabilidade e padronização do ambiente computacional do IFAC.

**§ 1º.** Incluem-se nas definições os serviços disponíveis por meio da internet e intranet.

**§ 2º.** Não serão autorizadas modificações efetuadas em parâmetros dissonantes das definições estabelecidas.

**Art. 4º.** O acesso aos recursos da rede de computadores é garantido a todos os servidores, alunos do Instituto Federal do Acre e colaboradores autorizados, com as limitações inerentes ao cargo e a unidade de lotação.

**§ 1º.** Será concedida permissão de acesso aos recursos da rede de computadores a estagiários e funcionários de empresas contratadas pelo Órgão, mediante solicitação formal dos titulares das unidades onde estejam lotados, com limitações às necessidades do serviço.

**§ 2º.** As permissões de acesso a cada recurso deverão ser retiradas por solicitação do responsável pela unidade de lotação do servidor, dos estagiários e dos funcionários de empresas contratadas, quando não utilizadas devidamente ou quando desligados dos quadros do Instituto Federal do Acre.

**Art. 5º.** Não é permitido acesso sem autorização aos recursos da rede de computadores, bem como tentativas de fraudar autenticação de usuário ou segurança de qualquer servidor, rede ou conta.

**Art. 6º.** O acesso à Internet/Intranet e o envio e recebimento de correio eletrônico por meio dos equipamentos e serviços do Instituto Federal do Acre destinam-se, exclusivamente, às necessidades do serviço.

**Art. 7º.** O servidor que apagar, destruir ou modificar programas ou arquivos de sistemas ou, de qualquer forma, inutilizar, total ou parcialmente equipamentos RTI, ou ainda, fizer uso, de forma indevida ou não autorizada, dos equipamentos de informática terá seu acesso ao serviço de redes de comunicação de dados suspenso, seguido das demais sanções administrativas, civis e penais, conforme o caso.

**Art. 8º.** A suspensão será comunicada ao superior imediato do usuário, através de notificação, e o seu restabelecimento somente ocorrerá mediante análise do Comitê Gestor de T.I.;

**Art. 9º.** É proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes nos ativos de informação do Instituto Federal do Acre.

**Art. 10.** Os casos omissos e necessários ao bom tráfego de informações na rede de computadores do Instituto Federal do Acre serão cuidadosamente analisados pela DRTI que, em qualquer caso, procederá sem violação dos preceitos legais e desta Resolução.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(original assinado)*

**MARCELO MINGHELLI**

**Reitor *Pro Tempore***

## ANEXO I

### POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - PSI/IFAC

#### CAPITULO I DO ACESSO AOS SERVIÇOS

**Art. 1º.** A DRTI disponibiliza vários serviços de rede ao usuário, sendo que, para obter acesso, é necessário a criação de contas de acesso, que serão compostas por um usuário (nome de usuário) e uma senha de uso pessoal e intransferível.

§ 1º. Fica a critério da DRTI a criação das contas de usuários para todos os sistemas de acordo com o seguinte padrão:

**I.** O nome de usuário será composto pelo primeiro nome e pelo último sobrenome, separados por um ponto (.). Se o sistema acusar a existência deste nome de usuário será usado a primeira letra de outro sobrenome (ou nome do meio) seguido do ultimo sobrenome e assim por diante. Exemplo: Para o servidor Fulano Rosário dos Ventos, será criado o usuário fulano.ventos. Caso já exista este nome de usuario, será então criado fulano.rventos.

**II.** Será criada uma senha expirada para o usuário, que deverá ser alterada na primeira utilização. Para alteração da senha de cada serviço o servidor deverá consultar os tutoriais disponíveis no portal do IFAC na área específica da DRTI. A nova senha deverá seguir o padrão descrito na política de senhas.

**Art. 2º.** O acesso aos serviços deverá ser solicitada pela chefia imediata, através do sistema de Helpdesk para a criação dos novos usuários. O servidor que desejar acesso a estes serviços deverá solicitar à sua chefia imediata que requisite através do Sistema de Helpdesk a criação de uma conta. A solicitação de criação de novos usuários deverá conter as seguintes informações: Nome completo do Servidor em questão, data de nascimento, CPF, cargo e local de lotação. As informações referentes a login e senha dos usuários serão repassadas através do chamado criado no Sistema de Helpdesk.

## Seção I Políticas de Senhas

**Art. 3º.** As responsabilidades do usuário incluem, principalmente, os cuidados para a manutenção da segurança dos recursos, tais como sigilo da senha e o monitoramento de sua conta, evitando sua utilização indevida. As senhas são sigilosas, individuais e intransferíveis, não podendo ser divulgadas em nenhuma hipótese. Tudo que for executado com a sua senha de usuário da rede ou de outro sistema será de inteira responsabilidade do usuário.

§ 1º. Manter sob sua guarda sua senha pessoal, evitando deixá-la a vista ou repassá-la a outras pessoas, sendo de sua responsabilidade o mau uso desta por qualquer pessoa;

§ 2º. Não utilizar quaisquer programas ou dispositivos para interceptar ou decodificar senhas ou similares;

§ 3º. Não utilizar senhas de terceiros obtidos por quaisquer meios;

§ 4º. A alteração de senhas deverá obedecer aos seguintes critérios:

**I.** A senha deverá ser composta por no mínimo 7 (sete) e no máximo 12 (doze) caracteres contendo letras e números;

**II.** A senha não deve conter partes do nome da pessoa ou dados pessoais como data de nascimento, CPF ou RG;

**III.** A senha poderá ser composta por uma combinação de letras maiúsculas, minúsculas, numerais e caracteres especiais.

§ 5º A senha deverá ser redefinida pelo menos a cada seis meses, para usuários comuns. As senhas devem ser bloqueadas após 5 (cinco) tentativas sem sucesso, sendo que, o administrador da rede e o usuário devem ser notificados sobre estas tentativas.

§ 6º. Para mais dicas sobre como criar senhas seguras acesse o seguinte documento: <http://www.csirt.pop-mg.rnp.br/docs/senhas.pdf>.

## CAPÍTULO II DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)

**Art. 4º.** Esse tópico visa definir as normas de utilização de e-mail que engloba desde o envio, recebimento e gerenciamento das contas de e-mail, devendo ser observadas pelos servidores, alunos e colaboradores.

§ 1º. Os serviços de e-mail do IFAC são caracterizados como um recurso profissional para apoiar os usuários cadastrados no cumprimento dos objetivos institucionais.

§ 2º. O e-mail deve ser utilizado de forma consciente, evitando qualquer tipo de perturbação a outras pessoas, seja através da linguagem utilizada, frequência ou tamanho das mensagens.

**Art. 5º.** O envio de e-mails a listas de distribuição deverá atender ao interesse de seus componentes, a ser utilizado de forma criteriosa e restrita.

**Art. 6º.** No recebimento de e-mails, o Instituto Federal do Acre fará uso de ferramentas especializadas a fim de reduzir a incidência de spams, e de remover qualquer conteúdo considerado impróprio ou indevido

**§ 1º.** É proibido o envio de grande quantidade de mensagens de e-mail (spam) que, de acordo com a capacidade técnica da Rede, seja prejudicial ou gere reclamações de outros usuários. Isso inclui qualquer tipo de mala direta, como: publicidade, comercial ou não, anúncios e informativos, propaganda política, correntes, e-mail de cunho religioso, conteúdo racista ou qualquer outro conteúdo que não seja de cunho do IFAC.

**§ 2º.** É proibido o envio de e-mail mal-intencionado ou sobrecarregar um usuário, site ou servidor de e-mail (equipamento) com e-mail muito extenso ou numeroso parte de e-mail.

**Art. 7º.** A privacidade no acesso à Internet/Intranet e no uso do correio eletrônico é garantida, mas os endereços acessados serão registrados, e o conteúdo das mensagens poderá ser rastreado ou varrido, de forma automática, por softwares especiais para verificar a adequação de seu conteúdo às normas estabelecidas nesta Resolução.

**Art. 8º.** O envio de mensagens, imagens ou notas a todos os componentes da lista de endereços do Instituto Federal do Acre fica restrito a assuntos de interesse geral dos servidores, sendo seu conteúdo de responsabilidade das unidades credenciadas na DRTI, para tal finalidade.

**§ 1º.** Poderá ser criada lista parcial de destinatários, desde que o conteúdo das mensagens, das imagens ou das notas enviadas seja compatível com as atribuições do servidor.

**§ 2º.** Cabe à DRTI estipular os limites de utilização do correio eletrônico necessários para o bom funcionamento do serviço, incluídos os de quantidade de destinatários, tamanho máximo das mensagens enviadas e da caixa postal e tipos permitidos de arquivos anexos.

**Art. 9º.** É vedado aos servidores, prestadores de serviço e estagiários passar ou repassar mensagens ofensivas à honra de pessoas, órgãos ou instituições públicas e privadas, sob pena de sofrer sanções administrativas e penais.

#### **Art. 10.** Melhores práticas

**§ 1º.** O uso do correio eletrônico está restrito a funções e atividades inerentes as atividades laborais do Instituto Federal do Acre.

**§ 2º.** Os documentos oficiais devem, sempre que possível, ser enviados em formato PDF ou ODT.

**§ 3º.** Eliminar periodicamente as mensagens contidas nas caixas postais;

**§ 4º** Não permitir acesso de terceiros à sua conta de correio eletrônico;

**§ 5º** Atualizar seus dados cadastrais utilizando os meios disponíveis.

**§ 6º** Somente clientes de correio eletrônico homologados pela DRTI devem ser utilizados.

**§ 7º** O campo de cópia oculta (BCC/CCO) do cliente de correio eletrônico deve ser usado, preferencialmente, sempre que for enviada uma mensagem para mais de um destinatário.

**§ 8º** Não será permitido o uso do correio eletrônico funcional em Listas de Discussão com assuntos não relacionados à atividade profissional.

### CAPITULO III DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – RTI

**Art. 11.** A Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação - DRTI se reserva o direito de monitorar o tráfego e o conteúdo das redes de comunicação do IFAC.

§ 1º. A DRTI é também responsável:

I. Pela aplicação e fiscalização da Política de Segurança da Informação no IFAC;

II. Por implementar, por meio da expedição de atos normativos complementares, a aplicação dessa política.

§ 2º. Toda solicitação de suporte (instalação, prevenção e correção) ao usuário deverá ser feita através de um serviço Web para abertura e acompanhamento de chamados, além da definição de Acordos de Nível de Serviço - SLA (*Service Level Agreement*) - fixando prazos de atendimento (TA) e de solução (TS) das requisições.

§ 3º. Fica terminantemente proibido a alteração e/ou mudança de lugar ou setor de qualquer equipamento que constituem os recursos tecnológicos desta instituição sem autorização prévia.

§ 4º. Fica assegurada a DRTI na intervenção e atendimento das requisições registradas, a utilização de meios tecnológicos que assegurem resolução do problema mais rapidamente, com menor esforço administrativo, tais como funções ou softwares de acesso remoto, i.e. Assistência Remota, com expressa anuência do usuário solicitante.

§ 5º. A DRTI fica responsável unicamente pela manutenção dos RTI pertencentes ao Instituto, não prestando nenhum tipo de suporte a equipamentos de uso pessoal (notebooks, computadores, equipamentos de rede e etc).

§ 6º. Fica desautorizado que qualquer servidor do IFAC preste suporte técnico em equipamentos de uso particular ou institucional dentro do Instituto.

**Art. 12.** Todos os equipamentos ligados à rede devem obedecer a padrões de instalação, de designação de endereços e domínio, portanto, uma vez aprovada a solicitação, será realizada a adição do equipamento pela DRTI.

**Art. 13.** Na utilização dos RTIs do IFAC, o usuário deve, obrigatoriamente:

§ 1º. Zelar pelos RTIs que utiliza, conservando suas características físicas ou componentes integrantes da rede;

§ 2º. Não prejudicar deliberadamente o uso dos RTIs do IFAC seja por meio de *software*, de hardware ou ação direta na rede;

§ 3º. Ao utilizar as facilidades da conexão com a Internet, fazê-lo de forma adequada, considerando que tal recurso está disponível ao usuário para fins acadêmicos, científicos e/ou administrativos;

§ 4º. Não formatar qualquer equipamento do IFAC ou reinstalar seu sistema operacional sem autorização da DRTI ou do setor local de suporte;

§ 5º. Não remover ou modificar, de qualquer equipamento do IFAC, qualquer configuração do sistema operacional e/ou *software* responsável pela manutenção da integridade do próprio equipamento ou da rede, como *firewall*, acesso a domínio, antivírus, clientes de monitoramento e outros;

§ 6º. Não adicionar à rede do IFAC quaisquer RTIs que possam interferir de alguma forma no desempenho ou na segurança da rede, como *notebooks*, pontos de acesso *wireless*, computadores novos, impressoras de rede, sem autorização da DRTI ou do setor local de suporte;

§ 7º. Caso autorizado o uso de RTIs particulares na rede institucional, obedecerão as normas estabelecidas pela DRTI.

§ 8º. Não instalar, copiar e/ou utilizar *softwares* proprietários sem o devido licenciamento e autorização da DRTI em qualquer equipamento do IFAC;

§ 9º. Não permitir acesso a qualquer RTI do IFAC por pessoas não autorizadas;

§ 10. Não criar ou propagar vírus, mensagens em massa (*spams*) e similares que venham danificar ou interferir de qualquer forma nos RTIs do IFAC ou externos à instituição;

§ 11. Não acessar de forma deliberada áreas em disco ou memória de qualquer RTI do IFAC, principalmente de máquinas servidoras de responsabilidade da DRTI, que sejam de acesso restrito;

§ 12. Não utilizar os RTIs para o monitoramento não autorizado de mensagens eletrônicas ou de quaisquer transmissões de dados;

§ 13. Não utilizar os RTIs em atividades particulares de forma que possa prejudicar suas atividades profissionais ou de outras pessoas da instituição ou lesar o patrimônio público, que possua fins lucrativos, ou seja, em benefício de organizações que não tenham relação com o IFAC;

§ 14. Não criar, transmitir, distribuir, disponibilizar e/ou armazenar documentos de qualquer espécie que não estejam de acordo com a lei ou regulamentações, notadamente àquelas referentes aos crimes informáticos, ética, decência, pornografia, honra e imagem de pessoas, organizações ou empresas, vida privada e intimidade;

§ 15. Não guardar ou retransmitir qualquer documento originalmente digital ou digitalizado a partir de documentos impressos a não ser que seja respeitada a legislação que rege a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos no âmbito da Administração Pública Federal (Decreto nº 4.553 de 27 de dezembro de 2002) e os direitos autorais (Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998);

§ 16. Manter os gabinetes dos computadores fechados, sendo abertos somente com autorização da DRTI ou setor local de suporte;

§ 17. Não remover a etiqueta com o número do patrimônio, etiqueta da DRTI e etiquetas do fabricante dos equipamentos, e, em caso de queda acidental da etiqueta comunicar imediatamente o Setor de Patrimônio.

§ 18. Não proceder à abertura de equipamentos para qualquer tipo de reparo, caso em que deverão ser solicitadas à DRTI as devidas providências.

§ 19. Recomenda-se que o usuário desligue sua estação de trabalho ao final do seu expediente. Quando for necessário o processamento das estações de trabalho, fora do expediente normal, o usuário deve comunicar a sua necessidade a DRTI.

**Art. 14.** O atendimento aos usuários do IFAC para suporte técnico, manutenção (preventiva e corretiva), instalação, configuração, ativação e desativação, criação de *login* e senha, e, outros serviços correlatos para os RTIs deverão estar de acordo com o **Guia de Uso dos Serviços de Help Desk (Apêndice I)**.

**Art. 15.** A Diretoria de Tecnologia da Informação - DRTI fará, periodicamente, cópia de segurança dos arquivos de seus computadores centrais (servidores de rede e de arquivos).

§ 1º. Os usuários deverão proceder à avaliação dos arquivos armazenados nas estações de trabalho (drive local), visando à execução de cópia de segurança daqueles considerados importantes.

§ 2º. Os arquivos gerados nas estações de trabalho são de propriedade exclusiva do IFAC e serão armazenados, preferencialmente, no servidor de arquivos do Órgão.

§ 3º. A DRTI não se responsabilizará por nenhum arquivo armazenado no disco local da estação de trabalho, sendo de responsabilidade de o usuário armazenar uma cópia de segurança de seus arquivos de trabalho na pasta compartilhada do servidor disponibilizado para este fim.

§ 4º. Cada setor terá sua pasta no repositório de arquivos, e o seu conteúdo estará visível somente para os servidores daquele setor, sendo seu uso exclusivo para fins Institucionais, não sendo permitido o armazenamento de arquivos pessoais, cabendo se necessário Sanções Administrativas.

§ 5º. Poderá ser ofertado também um espaço em disco no servidor de arquivos para cada usuário que solicitar, sendo seu uso exclusivo para fins Institucionais e/ou acadêmicos, obedecendo à quota (espaço em disco) estabelecida pela DRTI.

§ 6º. O espaço em disco nos servidores que armazenam informações de usuários cadastrados poderá ser limitado por quotas individuais ou de grupos, de acordo com a disponibilidade técnica de cada máquina servidora e considerando o perfil de usuário e grupo. Quotas maiores poderão ser concedidas mediante solicitação com justificativa escrita e autorização da Reitoria ou das Direções das Unidades de Ensino.

§ 7º. Poderá haver uma pasta de troca de arquivos entre setores, lembrando que os arquivos nesta pasta específica serão eliminados periodicamente e não serão feitos cópias de segurança dos mesmos.

#### **CAPITULO IV DO USO DE IMPRESSORAS**

**Art. 16.** Esse tópico visa definir as normas de utilização de impressoras disponíveis nos departamentos da Instituição. Esta política é aplicada professores efetivos ou substitutos, alunos, servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão, requisitados e cedidos, desde que previamente autorizados, empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados, consultores, estagiários e outras pessoas que se encontrem a serviço do IFAC que utilizarão impressoras em seus departamentos, sendo que, nos laboratórios de ensino, que são utilizados pelos alunos, não existem impressoras instaladas.

§ 1º. Antes de mandar imprimir, deve-se verificar se a impressora está ligada e abastecida de papel e, quando esta estiver ligada a um computador, se o mesmo também está ligado;

§ 2º. A DRTI poderá proceder com a instalação de um servidor de impressão que periodicamente emitirá relatórios de quantitativos impressos por usuário da rede.

I. Havendo impressora abastecida e em funcionamento no seu setor deve-se utilizá-la a fim de não onerar outro centro de custos;

II. Antes de mandar re-imprimir, deve-se verificar se ainda não foi impresso;

III. Não é permitido deixar impressões erradas na mesa das impressoras, na mesa das pessoas próximas a ela e tampouco sobre o gaveteiro, impressões erradas ou inutilizadas devem ser utilizadas como rascunho ou armazenadas adequadamente para reciclagem.

IV. Se a impressora emitir alguma folha em branco, deve ser recolocada na impressora.

V. É responsabilidade de o usuário realimentar a gaveta de papéis sempre que estiver vazia ou no final.

VI. Impressora colorida só deve ser utilizada para versão final e com autorização da chefia imediata.

## CAPITULO V DO ACESSO E UTILIZAÇÃO DA INTERNET

**Art. 17.** Para obter uma conta de acesso a Internet para servidores e/ou usuários temporários, a chefia imediata ou o setor de Recursos Humanos deverá solicitar a DRTI, por meio do Sistema de *Help Desk* da Instituição, informando: nome completo do usuário, setor no qual está desempenhando suas atividades, matrícula e justificativa da necessidade da conta de acesso à Internet. Lembrando que para usuários temporários, a conta criada terá data e hora fixa de expiração.

§ 1º. Para obter uma conta de acesso para os alunos, o Registro Escolar de cada *Campus* emitirá uma relação de alunos matriculados com os dados necessários para o cadastro (nome completo, CPF, data de nascimento, matrícula e curso).

§ 2º. A DRTI efetuará o cadastro e informará ao solicitante o usuário, senha padrão/provisória criados e dará conhecimento das normas de uso da Internet;

**Art. 18.** Para desativar uma conta de acesso o gestor imediato deverá solicitar a DRTI por meio do Sistema de *Help Desk*, informando: nome completo do usuário, setor no qual está desempenhando suas atividades e matrícula juntamente com a justificativa formal.

**Parágrafo único.** Quando da mudança de setor ou desligamento, o gestor imediato deverá comunicar a DRTI para que o remanejamento do usuário seja realizado.

**Art. 19.** A Internet Institucional é uma ferramenta de trabalho e deverá ser utilizado para fins acadêmicos, científicos e/ou administrativos do IFAC, não sendo permitido o seu uso para fins recreativos durante o horário de trabalho ou de aula.

**Art. 20.** O acesso à Internet, no âmbito do Órgão, deve ser considerada como uma concessão e não um direito, portanto todos os usuários ao utilizarem este serviço, deverão fazê-lo no interesse da Instituição, mantendo uma conduta profissional, especialmente em se tratando de utilização de bem público.

**Art. 21.** O acesso à Internet é feito unicamente pela conexão provida pelo órgão, ficando proibida a utilização diferente desta.

**Art. 22.** Todas as contas de acesso à Internet terão uma titularidade, determinando a responsabilidade sobre a sua utilização;

**Art. 23.** O acesso à Internet será monitorado por meio de ferramentas próprias, podendo os acessos serem auditados quando necessário. Todos os registros de acessos à Internet são passíveis de auditoria;

**Art. 24.** Todo o tráfego na rede é considerado confidencial, portanto, é proibida a divulgação e/ou compartilhamento de informações confidenciais em grupos de discussão, listas ou bate-papo, não importando se a divulgação foi deliberada ou inadvertida, sendo possível sofrer as penalidades previstas nas políticas e procedimentos internos e/ou na forma da lei;

**Art. 25.** Somente usuários autorizados a falar, analisar ou publicar documentos em nome do IFAC poderão fazê-los em comunicações eletrônicas;

**Art. 26.** O IFAC mantém o direito de cópia de todo material postado na Internet por qualquer usuário no curso de suas obrigações;

**Art. 27.** Nenhum dos serviços de Internet do IFAC poderá ser utilizado para fins comerciais.

**Art. 28.** É expressamente proibido o acesso à Internet para violar leis e regras brasileiras ou de qualquer outro país, como *download*, *upload* ou distribuição de conteúdos que ferem os direitos autorais e/ou licenças de uso. O uso dos recursos de Internet provido pelo IFAC para atividades ilegais é razão para perda de privilégios e ações administrativas e penais cabíveis;

**Art. 29.** A navegação a sites não relacionados diretamente à atividade administrativa ou acadêmica dos usuários não é proibida, porém seu uso deve ser feito de maneira equilibrada e responsável, para assegurar ao usuário e ao Instituto máxima segurança e desempenho no trabalho, de modo que abusos serão punidos com bloqueio de acesso a tais sites sem prévio aviso.

**Art. 30.** São considerados usos indevidos, abusivos ou excessivos da Internet do IFAC: o racismo, terrorismo, hacker, assédio sexual e moral, pornografia, pedofilia, incentivo a violência, discriminação, como instrumento de ameaça, calúnia, injúria ou difamação e outros não condizentes com os objetivos de trabalho como:

§ 1º. Acesso a portais não relacionados à atividade funcional ou às informações não necessárias à atualização e o desenvolvimento profissional;

§ 2º. Acesso a sites de conversação (*bate-papo*, *webchat*);

§ 3º. Sites de Proxy e ferramentas que permitam o acesso anônimo;

§ 4º. Jogos on-line e/ou de rede (*LAN*) de qualquer tipo, salvo com conteúdo relacionado diretamente à atividades administrativas e/ou educacionais;

§ 5º. Programas que implementem P2P, onde o computador do usuário atua como servidor, como *Kazaa*, *Emule*, *Net-Meeting*, *Napster*, *Groove*, *ICQ*, *Morpheus*, *Bittorrent*, *Ares* e afins;

§ 6º. Web rádio e Web TV (sessões de transmissão contínua de vídeo e áudio), a menos que estes sites estejam dentro do escopo de obrigações regulares;

§ 7º. Baixar arquivos (*downloads*) de som (*mp3*) e vídeo que ferem os direitos autorais e/ou licenças de uso ou executar arquivos do tipo *exe*, *dat*, *sys*, *bat* e outros tipos de arquivos executáveis, a menos que estes arquivos estejam dentro do escopo de obrigações regulares e/ou acadêmicas;

§ 8º. Distribuir software ou conteúdo não autorizado (pirataria);

§ 9º. Uso da rede para circulação de propaganda política;

§ 10. Disseminar vírus, worms, cavalos de tróia ou qualquer outro tipo de código malicioso;

§ 11. Fazer download de programas não relacionados às atividades fins e acessórias do IFAC;

§ 12. Adotar de forma independente da DRTI, quaisquer mecanismos de codificação /criptografia;

**Art. 31.** Caso o IFAC julgue necessário, haverá bloqueios de acesso a arquivos e sites não autorizados que comprometam o uso de banda da rede, ou desempenho e produtividade das atividades dos usuários, bem como, que exponham a rede a riscos de segurança.

**Art. 32.** Serão bloqueados sites de pornografia, pedofilia e outros contrários a legislação em vigor e as definições desta Política.

**Art. 33.** É obrigatória a utilização do(s) software(s) homologado(s) pela DRTI tais como *Mozilla FireFox, Internet Explorer, Google Chrome* como cliente(s) de navegação;

**Art. 34.** O acesso a sites de relacionamentos tipo *Orkut, Facebook, etc.*, poderão ser bloqueados de acordo com a necessidade da Instituição.

## **CAPITULO VI DA PUBLICAÇÃO NA INTERNET**

**Art. 35.** Poderá ser disponibilizado a todos os setores ou grupos vinculados à instituição, espaço para publicação de páginas próprias na Internet (*websites*), com conteúdo de responsabilidade do usuário ou do responsável pelo setor ou grupo.

**Parágrafo único** - Considerando que as páginas próprias são documentos públicos disponíveis para qualquer pessoa em qualquer lugar e que o domínio “ifac.edu.br”, ao qual tais páginas pertencem, é um bem intangível importante do IFAC, a Reitoria se reserva o direito de avaliar seu conteúdo, permitindo ou não sua publicação, já que tais documentos podem influenciar na formação da imagem da instituição e na sua reputação frente à comunidade.

**Art. 36.** É terminantemente proibida a publicação de páginas com os seguintes conteúdos ou links:

- I. de cunho puramente pessoal, sem vinculação com suas atividades na instituição;
- II. Comerciais ou de caráter publicitário;
- III. de caráter político-partidário ou religioso;
- IV. Caluniosos, difamatórios ou ameaçadores;
- V. que infrinjam a legislação sobre direitos autorais e propriedade intelectual;
- VI. Ofensivos ou que façam uso de linguagem ofensiva;
- VII. Que incite a qualquer tipo de discriminação;
- VIII. Que incitem à violência;
- IX. Pornográfico de qualquer natureza;
- X. Com imagens ou dados que possam ser considerados abusivos, profanos, incômodos.

**Parágrafo único.** Eventuais ocorrências não previstas neste artigo serão analisadas pelos órgãos competentes do IFAC.

**Art. 37.** A Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais – ASCRI do IFAC é responsável pela divulgação de informações na página principal da instituição.

**§ 1º.** Outros setores da instituição poderão ter acesso à administração de determinados itens da página principal do IFAC para publicação de documentos oficiais e notícias da instituição de sua responsabilidade.

**§ 2º.** A DRTI é responsável pela permissão de acesso às áreas de administração da página principal do IFAC aos usuários que forem designados pela Reitoria.

**Art. 38.** A Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais do IFAC é responsável pela divulgação de informações e disponibilização de material na Intranet do IFAC, *website* de uso interno que só poderá ser acessado por

usuários cadastrados.

**Parágrafo único.** A ASCRI poderá delegar poderes a outros usuários para a divulgação de informações na Intranet, concedendo acesso, ficando este usuário responsável pelas informações.

**Art. 39.** Outros domínios e/ou sub-domínios de Internet, hospedados em máquinas servidoras do IFAC ou não, poderão ser instalados no ambiente de rede do IFAC, desde que sejam de interesse da instituição e não infrinjam nenhum dos artigos desta resolução, tendo que ser, portanto, autorizados previamente pela Reitoria.

**Art. 40.** O IFAC não se responsabilizará por publicações realizadas fora do domínio “ifac.edu.br”.

## **CAPITULO VII DAS RESPONSABILIDADES**

### **SEÇÃO I DOS USUÁRIOS**

**Art. 41.** Se algum usuário souber de qualquer violação a esta Política deverá comunicar imediatamente a DRTI ou a sua chefia imediata.

**Art. 42.** Evitar utilizar a Internet, para a prática de atos ilícitos, proibidos pela lei ou pela presente Política, como também danificar e/ou sobrecarregar os recursos tecnológicos (hardware e software);

**Art. 43.** Quando preencher um formulário ou enviar informações confidenciais por meio da Internet certificar-se que a conexão está segura através do símbolo do cadeado fechado (SSL) que aparece no canto inferior direito do browser e da palavra HTTPS substituindo a palavra HTTP na barra de endereço do browser, para certificar que os dados estão sendo enviados de forma segura pela Internet;

**Art. 44.** Desconectar-se imediatamente de um site que contenha acesso restrito, mesmo que tenha sido aceito pelos sistemas encarregados de barrá-lo.

**Art. 45.** Evitar advogar causas políticas e de emitir informações não autorizadas sobre quaisquer serviços, produtos, contextos políticos, dentre outros na Internet.

**Art. 46.** O usuário é o responsável pelos acessos à Internet realizados pela sua conta.

§ 1º O mau uso de uma conta de acesso à Internet por terceiros será responsabilidade de seu titular, sujeitando-o às penalidades cabíveis.

§ 2º O usuário deverá zelar pelo fiel cumprimento ao estabelecido nesta Política.

### **SEÇÃO II DA DRTI**

**Art. 47.** Implantar apenas um ponto de conexão à Internet, para que todos os usuários se autentiquem neste ponto.

**Art. 48.** Implantar mecanismos de monitoramento dos acessos à Internet.

**Art. 49.** Arquivar todas as solicitações de acesso à Internet para controle.

**Art. 50.** Adotar mecanismos de criptografia/codificação para transferência de informações sensíveis pela Internet.

**Art. 51.** Verificar periodicamente os acessos à Internet, para detectar eventuais problemas que possam estar ocorrendo.

**Art. 52.** Fornecer, quando solicitado pelo Gabinete, relatório de acessos dos usuários.

**Art. 53.** Definir e homologar browser (navegador) a ser utilizado e prover mecanismos de atualizações e correções de segurança.

**Art. 54.** Bloquear sites que vão de encontro a esta Política e que estejam comprometendo o bom funcionamento dos recursos de Internet.

**Art. 55.** Cabe a DRTI gerir e monitorar a infraestrutura de equipamentos (*hardware*) e aplicativos (*software*) necessária à prestação dos serviços de acesso à redes externas e à Intranet.

## **CAPITULO VIII DA SEGURANÇA FÍSICA**

**Art. 56.** O objetivo desta política é prevenir o acesso não autorizado, dano e interferência às informações e instalações físicas da Instituição. A segurança física dos equipamentos de informática e das informações da Instituição deve ser protegida de possíveis danos. Será abordada a segurança física dos laboratórios de informática, das instalações de TI, dos equipamentos no geral e procedimentos para garantir a segurança.

### **SEÇÃO I CONTROLE DE ACESSO**

**Art. 57.** Existem áreas que merecem maior atenção quanto ao controle da entrada de pessoas, estas áreas são departamentos que contêm informações ou equipamentos que devem ser protegidos, como por exemplo: Área de TI, sala de servidores, departamento financeiro, setor de documentação, departamento de recursos humanos, sala de coordenadores e diretores, entre outras.

§ 1º. Apenas pessoas autorizadas podem acessar as instalações da DRTI;

§ 2º. Aos departamentos que tratam informações confidenciais de alunos como, por exemplo, documentação, informações financeiras e acadêmicas, o acesso deve ser permitido somente para pessoas autorizadas.

§ 3º. A temperatura, umidade e ventilação das instalações que abrigam equipamentos de informática e de comunicações devem estar de acordo com os padrões técnicos especificados pelos fabricantes dos equipamentos.

§ 4º. Se acontecer a perda de chaves de departamentos ou laboratórios, a coordenação responsável deve ser informada imediatamente para que possa providenciar a troca da fechadura e de outras cópias da chave perdida.

## **CAPITULO IX DA UTILIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

**Art. 58.** Para utilização de laboratórios e equipamentos de informática algumas regras devem ser cumpridas para que possa ser feito uso correto das instalações evitando qualquer tipo de dano a equipamentos em laboratórios que possam prejudicar a utilização dos mesmos.

§ 1º. O acesso a laboratórios de informática deve ser controlado, somente sendo permitido o uso dos mesmos com um professor, servidor e/ou monitor responsável.

§ 2º. É de responsabilidade do professor, servidor e/ou monitor que utilizou o laboratório zelar pela ordem das instalações. Sendo necessário qualquer tipo de manutenção, a DRTI ou a equipe local de suporte deve ser informada.

§ 3º. No momento em que entrar no laboratório o professor, servidor e/ou monitor responsável deve verificar se todos os computadores estão funcionando corretamente. Após a utilização esta verificação deve ser repetida, e qualquer problema a DRTI ou a equipe local de suporte deve ser informada, para que a solução possa ser providenciada o mais rápido possível.

§ 4º. Os equipamentos devem ser trancados e em segurança quando deixados sem supervisão, não sendo permitida a utilização de laboratórios sem supervisão.

§ 5º. Nenhum equipamento pode ser conectado aos sistemas ou rede sem aprovação prévia e, se necessário, sob supervisão.

§ 6º. Alimentos, bebidas, fumo são proibidos nos laboratórios.

§ 7º. As chaves de acesso aos laboratórios devem ficar guardadas em locais que o acesso seja controlado, que não seja permitida a entrada de pessoas não autorizadas, evitando que possam ter acesso às chaves.

§ 8º. Se a utilização do laboratório não estiver prevista no horário, esta utilização devera ser feita somente mediante a reserva do laboratório, garantindo assim que exista um registro de utilização dos mesmos.

## CAPITULO X DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

**Art. 59.** Os sistemas de informação e os serviços de rede do IFAC serão classificados em três níveis quanto à segurança:

§ 1º. **Disponibilidade** – indica o quanto um sistema de informação ou serviço de rede deve estar disponível para acesso do usuário. Quanto à disponibilidade, os sistemas de informação e os serviços de rede são classificados como:

**I. de alta disponibilidade:** com indisponibilidade máxima de 2h (duas horas) ininterruptas no período das 8 às 18h em dias úteis (assim considerados os dias com atividades administrativas nos setores da Administração Central do IFAC) e 24h (vinte e quatro horas) ininterruptas fora deste período. São considerados sistemas e serviços de alta disponibilidade: o acesso ao correio eletrônico institucional e o *website* institucional ([www.ifac.edu.br](http://www.ifac.edu.br));

**II. de média disponibilidade:** com indisponibilidade máxima de 4h (quatro horas) ininterruptas no período das 8 às 18h em dias úteis e 48h ininterruptas fora deste período. São considerados sistemas e serviços de média disponibilidade: todos os sistemas de informação (acadêmicos e administrativos) hospedados nas máquinas servidoras de responsabilidade da DRTI e os serviços de rede também hospedados nas máquinas servidoras de responsabilidade da DRTI e que não estão enquadrados como de alta disponibilidade;

**III. de baixa disponibilidade:** sem definição de tempo de indisponibilidade. São considerados sistemas e serviços de baixa disponibilidade: os sistemas de informação e serviços de rede não hospedados nas máquinas servidores de responsabilidade da DRTI como SERPRO, SIAF, SIASG, SIAPNET dentre outros.

§ 2º. **Confidencialidade** – indica a permissão de acesso à informação. Quanto à confidencialidade, os sistemas de informação e os serviços de rede são classificados como:

**I. confidenciais:** de acesso restrito a usuários autorizados nominalmente. São considerados sistemas e serviços confidenciais: todos os sistemas de informação (acadêmicos e administrativos), o correio eletrônico institucional, os repositórios de arquivos, os serviços de banco de dados, os módulos de administração e configuração dos sistemas e serviços de circulação restritos ou abertos;

**II. de circulação restrita:** de acesso permitido a todos os usuários cadastrados no domínio de rede, podendo haver diferenciação por perfil de usuário. São considerados sistemas e serviços de circulação restrita: serviços, aplicações e conteúdos institucionais direcionados aos usuários cadastrados (Intranet), modelos de documentos e formulários web, arquivos de uso geral, serviços de impressão;

**III. abertos:** de acesso livre apenas para leitura. São considerados sistemas e serviços abertos: websites e serviços de fornecimento de arquivos.

**§ 3º. Integridade** – indica o grau de importância de manutenção de cópias de segurança. Quanto à integridade, as informações e serviços de rede são classificados como:

**I. integridade alta:** que prevê redundância de gravação para recuperação integral da última informação armazenada em caso de sinistro, cópia de segurança diária e guarda de informações de datas anteriores. São considerados sistemas e serviços de alta integridade: todos os sistemas de informação (acadêmicos e administrativos) hospedados nas máquinas servidores de responsabilidade da DRTI, o correio institucional e as configurações e scripts de serviços;

**II. integridade média:** que prevê cópia de segurança diária e guarda de informações de datas anteriores. São considerados sistemas e serviços de média integridade: os serviços de rede hospedados nas máquinas servidoras de responsabilidade da DRTI que não estão enquadrados como de alta integridade;

**III. sem garantia:** que não prevê guarda de dados. São considerados sistemas e serviços sem garantia: os serviços, sistemas e informações não hospedados nas máquinas servidoras de responsabilidade da DRTI e que não possuem cópia de segurança diária em máquina servidora de responsabilidade da DRTI, os serviços e informações relacionados a alunos e visitantes, os arquivos guardados em sistemas que não são as máquinas servidoras da DRTI (estações de trabalho, pen drives, e outros), demais informações não citadas anteriormente.

**Art. 60.** A DRTI e as unidades locais são responsáveis pela garantia da segurança da informação no âmbito do IFAC.

**Parágrafo Único** – A DRTI e os setores locais não se responsabilizam pela violação da segurança da informação e dos serviços de rede quando:

- I. A informação for retirada do âmbito da rede do IFAC por usuários autorizados;
- II. O usuário autorizado fornecer sua senha de acesso a qualquer outra pessoa;
- III. O acesso à informação for limitado ou indisponível por serviços e estruturas externas ao IFAC ou de responsabilidade de outros órgãos ou empresas.

## **CAPITULO XI DA UTILIZAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE SOFTWARES**

**Art. 61.** Aos usuários dos equipamentos de informática e comunicação de dados do IFAC é vedado instalar produtos e sistemas que não tenham sido homologados e adquiridos pela DRTI.

**Art. 62.** A DRTI poderá efetuar a desinstalação sumária dos produtos que não se enquadrarem nos critérios estabelecidos pela DRTI.

**Art. 63.** A solicitação para desenvolvimento de novos softwares somente poderá ser executada pelo Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Diretor Geral de cada campus, observando as seguintes diretrizes e princípios:

§ 1º. A solicitação deverá ser feita através de formulário próprio desenvolvido pela DRTI contido na página do IFAC, assinado pelo responsável. **(Apêndice II)**

§ 2º. A solicitação será avaliada quanto à viabilidade, prazos e complexidade do sistema a ser solicitado ficando a critério de a DRTI aprovar ou não a solicitação em questão.

§ 3º. Os prazos para entrega do software serão definidos pela DRTI após análise do § 2º, decido pela aprovação da solicitação.

## **CAPITULO XII SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Art. 64.** Reserva-se o direito a DRTI de monitorar o tráfego efetuado através das suas redes de comunicação, incluindo o acesso à Internet. Qualquer descumprimento desta Política será tratado como incidente de segurança e implicará na aplicação de sanções administrativas, cíveis e penais de acordo com a legislação vigente ou em qualquer outra legislação que regule ou venha regular a matéria.

**Art. 65.** Ao detectar uma violação da política, a primeira coisa a fazer é determinar a sua razão, ou seja, a violação pode ter ocorrido por negligência, acidente, erro ou por ação previamente determinada, ignorando a política estabelecida.

**Art. 66.** Técnicos da DRTI identificarão os usuários - doravante chamados de infratores - que violarem qualquer item desta política de segurança.

**Art. 67.** O não cumprimento, pelo servidor, terceirizados e/ou estagiários das normas estabelecidas neste documento seja isolada ou acumulativamente, poderá causar, de acordo com a infração cometida, as seguintes punições: Comunicação de Descumprimento, Advertência ou Suspensão.

§ 1º. Na primeira transgressão, esses infratores serão notificados, via e-mail, do descumprimento das Normas estabelecidas neste documento; Caso na infração cometida esteja caracterizado qualquer tipo de crime (acesso a sites de pedofilia, racismo etc), aplicar-se-á Penalidade Especial desta política.

§ 2º. Caso haja uma segunda transgressão da política, num período de 90 dias, esses infratores serão novamente notificados, via e-mail, sendo que uma cópia da notificação será enviada para o gestor superior da área e para o Diretor de Campus.

§ 3º. Comunicação de Descumprimento: Será encaminhado ao servidor, por e-mail, comunicado informando o descumprimento da política, com a indicação precisa da violação praticada.

§ 4º. Advertência ou Suspensão: Na terceira transgressão, será aplicado por escrito, somente nos casos de natureza grave ou na hipótese de reincidência na prática de infrações de menor gravidade.

§ 5º. Todos os comunicados de descumprimento desta política permaneceram arquivados junto a Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas na respectiva pasta do servidor.

§ 6º. Caso seja necessário advertir o aluno, será informada a Coordenação do Curso a qual o aluno está matriculado para interagir e manter-se informado da situação.

§ 7º. Cabe a Coordenação de Curso, emitir comunicado informando o descumprimento da política pelo aluno, com a indicação precisa da violação praticada. Cópia desse comunicado permanecerá arquivada junto a respectiva pasta do aluno.

§ 8º. A pena de advertência ou suspensão será aplicada, na hipótese de reincidência na prática de infrações. Antes da aplicação desta punição será realizado o conselho de disciplina, conforme regimento escolar que detalha os direitos e deveres dos alunos.

## APÊNDICE I GUIA DE USO DOS SERVIÇOS DE *HELP DESK*

**Art. 1º.** As solicitações de suporte técnico deverão ser feitas através do Sistema de abertura de chamados (GLPI) disponível na página principal do portal do IFAC.

**Art. 2º.** Para abertura do chamado o servidor deverá fazer uso de seu usuário e senha criados para este fim, caso não possua conta para acesso, deverá solicitar à sua chefia imediata que requisite através do GLPI a criação de uma conta.

**Art. 3º.** Os chamados somente poderão ser abertos para solicitar suporte técnico dentro dos serviços disponibilizados pela DRTI, para dúvidas ou demais informações referentes à DRTI deve-se utilizar o e-mail “[drti@ifac.edu.br](mailto:drti@ifac.edu.br)”.

**Art. 4º.** Os chamados deverão obedecer a seguinte estrutura: Prioridade para atendimento, título correspondendo ao problema detectado em poucas palavras, o campo de texto deve conter o local onde o chamado deve ser atendido, um telefone para contato e o problema ou serviço solicitado de forma detalhada, em caso de existência de imagem ou outro material referente ao problema, há a opção para anexo do mesmo.

**Art. 5º.** Os chamados abertos poderão receber seu primeiro atendimento em até 48 (quarenta e oito) horas para a Reitoria e *Campus* Rio Branco, contadas a partir da abertura dos mesmos, ou agendamento específico para os demais Campi e Setores ligados ao IFAC em virtude da dificuldade de acesso ou indisponibilidade de transporte ao local.

**Art. 6º.** Após o primeiro atendimento, caso o problema não seja solucionado, o chamado ficará aberto/pendente pelo tempo necessário a resolução do problema. Após a abertura do chamado é de responsabilidade do servidor que o solicitou acompanhar o andamento do mesmo através do GLPI e do seu e-mail institucional até o seu encerramento.

**APÊNDICE II**  
**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>SOLICITANTE:</b>	
<b>ÁREA:</b>	
<b>ASSUNTO:</b>	

**Detalhamento do Serviço Solicitado:**

**Justificativa:**

**Benefícios Esperados:**

**Cronograma Estimado:**

**Data desejada para conclusão:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Estimativa de Custos:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

## RESOLUÇÃO Nº 47, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede o título de Doutor *Honoris Causa* ao Prof. Eliezer Moreira Pacheco.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, de acordo com a Resolução 45/2011 e consultado o Colégio de Dirigentes, **resolve**:

**Art.1º** - Conceder, *ad referendum*, o título de Doutor *Honoris Causa* ao Prof. Eliezer Moreira Pacheco de acordo com o regulamento para concessão de títulos e honrarias do IFAC.

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

**MARCELO MINGHELLI**  
Reitor *Pro Tempore*

## PORTARIAS

### PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, **resolve**:

**Nº 448** – DESIGNAR a servidora JOSEADY ALVES DE FREITAS, SIAPE nº 2773454, para a função de Coordenação De Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Nº 449** – NOMEAR a servidora MYRNA FREIRE DA CUNHA, SIAPE nº 1798349, para SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir do dia 26/09/2011.

**Nº 450** – NOMEAR a servidora MARALINA TORRES DA SILVA, SIAPE nº 1872294, para SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Diretor Geral do Campus Sena Madureira, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir do dia 26/09/2011.

**Nº 451** – EXONERAR o servidor BRENO AUGUSTO CAVALCANTE DA FONSECA, SIAPE nº 1610447, da função de Procurador Chefe, Código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir do dia 28/09/2011.

**Nº 452** – NOMEAR, a partir da publicação, DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE, aprovado no Concurso Público nº 02/IFAC/2010, publicado no DOU nº 23, de 03/02/2010, homologado pelo Edital Complementar nº 9, de 09/04/2010, publicado no DOU nº 69, de 13/04/2010, retificado pelo Edital Complementar nº 11, de 13/04/2010, publicado no DOU nº 70, de 14/04/2010, para o cargo de Técnico Administrativo em Educação, Nível E, Área Administração, do quadro

permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Reitoria, código de vaga código 826802.

**Nº 453** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, CONSIDERANDO o Despacho DSGP/IFAC de 29 de agosto de 2011, bem como o teor do Ofício nº, 043/2011-DGCS/IFAC e Memorando nº 149/2011-DGCS/IFAC, **resolve:**

**Art. 1º** - Revogar a portaria nº 305 de 04 de julho de 2011, publicada em 31/08/2011 no Boletim de Serviço Ano I, nº 06 – julho/2011;

**Art. 2º** - Constituir comissão de sindicância composta pelos servidores Maria Cristina Madeira da Silva (Matrícula SIAPE 0706296), Marcelo Coelho Garcia (Matrícula SIAPE 1110937) e Joaquim Gomes de Farias Neto (Matrícula SIAPE 0414506), para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração de condutas descritas no processo IFAC nº 23244.000161/2011-05.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 454** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, CONSIDERANDO o Despacho DSGP/IFAC de 29 de agosto de 2011, bem como o teor do Ofício nº, 043/2011-DGCS/IFAC e Memorando nº 149/2011-DGCS/IFAC, **resolve:**

**Art. 1º** - Revogar a portaria nº 392 de 31 de Agosto de 2011, publicada em 31/08/2011 no Boletim de Serviço Extraordinário Ano I, nº 07 – Agosto/2011;

**Art. 2º** - Constituir comissão de sindicância composta pelos servidores Maria Cristina Madeira da Silva (Matrícula SIAPE 0706296), Marcelo Coelho Garcia (Matrícula SIAPE 1110937) e Joaquim Gomes de Farias Neto (Matrícula SIAPE 0414506), para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração de condutas descritas no processo IFAC nº 23244.000410/2011-54.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(originais assinados)*

**Marcelo Minghelli**  
**Reitor Pro Tempore**

#### **PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2011**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, **resolve:**

**Nº 455** - DECLARAR A VACÂNCIA a partir do dia 05/10/2011, do cargo efetivo de Técnico Administrativo em Educação – Área Técnico em Tecnologia da Informação, Nível D 101, Código de Vaga nº 0834752, ocupado pelo servidor DIRCEU PEREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1888309, lotado no Campus Rio Branco, em virtude de posse em outro cargo incompatível, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

**Nº 456** – NOMEAR o servidor ESMAILY NEGREIROS PEIXOTO, SIAPE nº 1867171, para o Cargo de Diretor de Educação a Distância e Programas Especiais da Pró Reitoria de Ensino, Código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Nº 457** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, de acordo com o Parecer Ministerial nº 404, de 23.04.2009 e Portaria MEC nº 446, de 20.04.2011, **resolve:**

Autorizar o afastamento, com ônus parcial, pelo período de 06 a 14 de outubro de 2011, do servidor JOSÉ JAIR CAVALCANTE DE FIGUEIRÊDO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1448432, para participar da Conferência Internacional em Sistemas, Homens e Cibernética (2011 IEEE International Conference on Systems, Man, and Cybernetics - IEEE SMC 2011), a realizar-se na cidade de Anchorage/AK, Estados Unidos, no período de 09 a 12 de outubro de 2011.

**Nº 458** – DISPENSAR a servidora LILIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, SIAPE nº1794739, da Função de Coordenadora de Planejamento e Apoio, Código FG - 01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir do dia 20/09/2011.

**Nº 459** – DESIGNAR a servidora JORDANA SOUZA PADILHA, SIAPE nº1868650, para a Função de Coordenação de Ensino Superior / Área Gestão Ambiental do Campus Avançado Xapuri, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir do dia 01/10/2011.

**Nº 460** – NOMEAR a servidora ADMA BATISTA DA COSTA CERQUEIRA, SIAPE nº1857773, para SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Pró-Reitor de Administração, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir do dia 04/10/2011.

**Nº461** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, **resolve**:

**Art.1º** Constituir a Comissão Local de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica no âmbito do IFAC.

**Art.2º** Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica no âmbito do IFAC, sob Coordenação Geral de Implantação do Primeiro:

CAMPUS/REITORIA	NOME	SIAPE
REITORIA	FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA	1792192
REITORIA	JONAS FRANCISCO FERREIRA	1867159
REITORIA	JOAO PAULO DE SOUZA ARAUJO	3860840
REITORIA	JOSÉ JAIR CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	1448432
REITORIA	MYRNA FREIRE DA CUNHA	1798349
REITORIA	JOSEADY ALVES DE FREITAS	2773454
REITORIA	PAULA DANIELE BATISTA	1857784
REITORIA	ANDRÉ BAPTISTA LEITE	1857435
CRUZEIRO DO SUL	MARIA DA GLÓRIA HOLANDA NASCIMENTO	1797719
CRUZEIRO DO SUL	RENATO BERTOLDO LANGARO	1836283
RIO BRANCO	REGIANE GUIMARÃES DA SILVA	1868602
RIO BRANCO	ANDRÉ DE OLIVEIRA CASAS	1576321
SENA MADUREIRA	CLÉCICA CAVALCANTE DA COSTA	1871873
SENA MADUREIRA	FABIANA APARECIDA TOBIAS SOUZA	1867152
XAPURI	MIZAEEL FERREIRA DA SILVA	1867401
XAPURI	JUNIOR DA COSTA MOREIRA	1860232

(originais assinados)

**Marcelo Minghelli**  
Reitor *Pro Tempore*

### PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, de acordo com o Parecer Ministerial nº 404, de 23.04.2009 e Portaria MEC nº 446, de 20.04.2011, **resolve**:

**Nº 462** - Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JOSÉ CARLOS MORETTI DE ARAUJO, Diretor Geral do Campus Rio Branco, matrícula Siape nº 1827590, para participar da Reunião Internacional com o Departamento do Comércio, Representantes dos Despachantes Aduaneiros e realizar visita técnica à Administração do Porto Callao, a realizar-se na cidade de Lima-Peru no período de 06 a 09 de Setembro de 2011.

**Nº 463** - Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora GARDENIA DE OLIVEIRA SALES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio Branco, matrícula Siape nº 1862682, para participar da Reunião Internacional com o Departamento do Comércio, Representantes dos Despachantes Aduaneiros e realizar visita técnica à Administração do Porto Callao, a realizar-se na cidade de Lima-Peru no período de 06 a 09 de Setembro de 2011.

**Nº 464** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, **resolve**:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 448, de 03 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. nº 192, de 05/10/2011, página 16, que DESIGNOU a servidora JOSEADY ALVES DE FREITAS, SIAPE nº 2773454, da função de Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

*(originais assinados)*

**Marcelo Minghelli**  
**Reitor *Pro Tempore***

### PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, **resolve**:

**Nº 465** – DESIGNAR, a partir de 03/10/2011, o servidor EVALDO PEREIRA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1876436, para a função de Coordenador de Comunicação e Eventos, Código FG-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 466** – DISPENSAR a servidora GERLIANE KELLVIA AMANCIO BARBOSA, SIAPE nº 1796789, da Função de Coordenadora de Registro Escolar, do Campus Rio Branco, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir do dia 03/10/2011.

**Nº 467** – NOMEAR a servidora BARBARA ALESSANDRA VIEIRA DE BRITO, SIAPE nº 1888774, para a Função de Coordenadora de Registro Escolar, Campus Rio Branco, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir do dia 03/10/2011.

**Nº 468** – DISPENSAR o servidor MARCIO BONFIM SANTIAGO, SIAPE nº 1798865, da Função de Coordenador de Gerenciamento de Projetos da Pró Reitoria de Extensão, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir do dia 07/10/2011.

**Nº 469** – NOMEAR o servidor MARCIO BONFIM SANTIAGO, SIAPE nº1798865, para a Função de Coordenador de Planejamento e Apoio Técnico da Pró Reitoria de Extensão, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir do dia 07/10/2011.

**Nº 470** – NOMEAR o servidor RONNIE LEAL CAMPOS, CPF: 853.170.983-00, para Exercer o Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal, Código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir do dia 05/10/2011.

*(originais assinados)*

**Marcelo Minghelli**

**Reitor Pro Tempore**

### PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, **resolve**:

**Nº 471** – EXONERAR de ofício, o servidor JOSÉ CARLOS MORETTI DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1827590, do cargo de Diretor Geral do Campus Rio Branco, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 472** – EXONERAR o servidor BRENO CARRILLO SILVEIRA, SIAPE nº 13179497, da função de Pró Reitor de Extensão, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 473** – NOMEAR o servidor BRENO CARRILLO SILVEIRA, SIAPE nº 13179497, para a função Diretor Geral do Campus Rio Branco, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 474** – NOMEAR o servidor REGIS HARTMANN, SIAPE nº 1888732, para SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Auditor-Chefe, Código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir do dia 11/10/2011.

**Nº 475** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, de acordo com o Parecer Ministerial nº 404, de 23.04.2009 e Portaria MEC nº 446, de 20.04.2011, **resolve**:

- Autorizar o afastamento do País, com ônus, pelo período de 12 a 20 de novembro de 2011, da servidora MARIA CRISTINA MADEIRA DA SILVA, Pró-Reitora de Ensino, matrícula Siape nº 0706296, para participar do 2º Encontro Brasil/Canadá de Educação Profissional e Tecnológica em Missão do CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a realizar-se na cidade de Montreal - CANADÁ, no período de 14 a 18 de Novembro de 2011.

**Nº 476** – NOMEAR o servidor JOSÉ CARLOS MORETTI DE ARAÚJO, SIAPE nº1827590, para a Função de Assessor Executivo da Reitoria, Código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Nº 477** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, com base no artigo 114, III, combinado com o artigo 117, §1º a 3º, da Lei nº 11.784/2008, **resolve**:

CONCEDER Retribuição por Titulação de DOUTORADO para o servidor CARLOS ADOLFO BANTEL, a partir de 02 de setembro de 2011.

CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRADO para o servidor CHARLYS ROWEDER, a partir de 11 de outubro de 2011.

CONCEDER Retribuição por Titulação de ESPECIALIZAÇÃO para a servidora FRANCISLENE ROSAS DA SILVA, a partir de 03 de maio de 2011.

**Nº 478** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, com base no Decreto 5.824/2006 e Resolução IFAC nº 38/2011, **resolve**:

CONCEDER 10% de Incentivo á Qualificação para a servidora CÍCERA DANIELY DE SOUZA LIRA, a partir de 07 de abril de 2011.

CONCEDER 27% de Incentivo á Qualificação para a servidora CIGLIANE FEITOSA DOS SANTOS, a partir de 07 de julho de 2011.

CONCEDER 10% de Incentivo á Qualificação para a servidora CLÁUDIA GOMES DA SILVA, a partir de 12 de julho de 2011.

CONCEDER 10% de Incentivo á Qualificação para a servidora WEYSLA PAULA DE SOUZA LOPES, a partir de 15 de julho de 2011.

CONCEDER 10% de Incentivo á Qualificação para a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA MELO, a partir de 26 de julho de 2011

CONCEDER 10% de Incentivo á Qualificação para a servidora AMILCA MATOS DE SOUSA, a partir de 07 de abril de 2011.

CONCEDER 52% de Incentivo á Qualificação para o servidor JOSÉ JAIR CAVALCANTE DE FIGUEIREDO, a partir de 04 de outubro de 2011.

CONCEDER 27% de Incentivo á Qualificação para o servidor ESMAILY NEGREIROS PEIXOTO, a partir de 05 de outubro de 2011.

CONCEDER 27% de Incentivo á Qualificação para o servidor HELSON DA SILVA SANTANA FERREIRA, a partir de 04 de outubro de 2011.

CONCEDER 10% de Incentivo á Qualificação para a servidora CLEICIA CAVALCANTE DA COSTA, a partir de 03 de outubro de 2011.

CONCEDER 27% de Incentivo á Qualificação para a servidora MARLEM SARA DE MELO SILVA, a partir de 05 de outubro de 2011.

CONCEDER 27% de Incentivo á Qualificação para a servidora OZIANY SILVA DE LIMA, a partir de 09 de setembro de 2011.

CONCEDER 27% de Incentivo á Qualificação para o servidor ALYSSON SILVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, a partir de 02 de agosto de 2011.

CONCEDER 27% de Incentivo á Qualificação para o servidor RÉGIS HARTMANN, a partir de 25 de agosto de 2011.

CONCEDER 52% de Incentivo á Qualificação para o servidor EVALDO PEREIRA RIBEIRO, a partir de 04 de agosto de 2011.

CONCEDER 05% de Incentivo á Qualificação para a servidora LARISSA VIRGINIA CAVALCANTE ORANTES, a partir de 03 de agosto de 2011

CONCEDER 10% de Incentivo á Qualificação para o servidor JADER GAUER, a partir de 27 de setembro de 2011.

CONCEDER 27% de Incentivo á Qualificação para a servidora GREICIANE COELHO CAMARGO, a partir de 03 de agosto de 2011.

*(originais assinados)*

**Marcelo Minghelli**  
**Reitor Pro Tempore**

#### PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

**Nº 479** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19/11/2010, publicada no DOU nº 222, Seção 2, de 22/11/2010, resolve tornar sem efeito as nomeações publicada no D.O.U. nº 178, seção 2, página 15, de 15/09/2011, conforme relacionadas a seguir:

Nome do Candidato	Cargo	Motivo
Suzane Nogueira Batista Esteves	Assistente em Administração	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90
Andre de Magalhães Nascimento	Assistente em Administração	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90
Wanderson da Silva Gomes	Assistente em Administração	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90
Marcos Antonio Pereira da Silva	Assistente em Administração	Requerimento de final de fila no referido certame, conforme processo 23244.000642/2011-11

*(originais assinados)*

**Marcelo Minghelli**  
**Reitor Pro Tempore**

#### PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

**Nº 480** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19/11/2010, publicada no DOU nº 222, Seção 2, de 22/11/2010, **resolve**:

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor Marcelo Minghelli, CPF: 919.164.880-72, MATRICULA SIAPE: 01599722, a partir do dia 18/10/2011, referente ao exercício 2011, parcela 02, iniciada em 17/10/2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, **resolve**:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, ocupante da Função Gratificada pertencente à estrutura do IFAC,

Portaria nº	Estrutura do IFAC - Denominação Cargo ou Função	Código	Titular	M a t . Siape
<b>REITORIA</b>				
481	Coordenação de Cadastro e Movimentação	FG-02	André Baptista Leite	1857435

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as Funções Gratificadas, pertencentes à estrutura do IFAC,

Portaria nº	Estrutura do IFAC - Denominação Cargo ou Função	Código	Titular	M a t . Siape
<b>REITORIA</b>				
482	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-01	André Baptista Leite	1857435
483	Coordenação de Ingressos e Benefícios	FG-02	Patricia Haeser Ferreira	1860450

Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 484 – Nomear os servidores abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no cargo de Técnico Administrativo em Educação, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112/90, e do art. 113, §§ 1º e 2º e inciso I da Lei nº 11.784/2008, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso público Edital nº 3, de 06/04/10, publicado no D.O.U. nº 72, de 16/04/10, homologado pelo Edital Complementar nº 4/03/IFAC, de 01/07/2010, publicado no D.O.U. nº 127, de 06/07/2010, retificado pelo Edital Complementar nº 01/2011, publicado no D.O.U. nº 19, de 27/01/11.

Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Código Vaga	Cargo	Nome	Lotação
0831477	Assistente em Administração	Thiago de Faria Santos	Reitoria
0832825	Assistente em Administração	Emanoel Amador Reis Neto	Reitoria
0832827	Assistente em Administração	Ana Gessyka Araujo de Carvalho	Reitoria
0832828	Assistente em Administração	Lorien dos Santos Araujo	Reitoria
0832830	Assistente em Administração	Cleniza de Souza Belo Nogueira	Reitoria
0833020	Assistente em Administração	Wheliton Souza da Silva	Reitoria
0833026	Assistente em Administração	Raimundo Nonato da Silva Junior	Sena Madureira
0833027	Assistente em Administração	Richarles de Araujo Souza	Sena Madureira
0833024	Assistente em Administração	Eliaquim Dutra Ribeiro	Cruzeiro do Sul
0833025	Assistente em Administração	Russlana Rocha Pereira	Cruzeiro do Sul
0834758	Técnico em Tecnologia da Informação	Emerson Antonio Saraiva Albuquerque	Rio Branco

Nº 485 – Nomear os servidores abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob regime de trabalho de Dedicção Exclusiva – DE, Classe D, Nível 01, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112/90, e do art. 113, §§ 1º e 2º e inciso I da Lei nº 11.784/2008, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso público nº 01/IFAC/2010, publicado no D.O.U. nº 23, de 03/02/2010, homologado pelo Edital Complementar nº 15, de 19/04/2010, publicado no D.O.U. nº 74, de 20/04/2010 e Edital Complementar nº 16, de 06/05/2010, publicado no D.O.U. nº 86, de 07/05/2010; Edital nº 05/IFAC/2010, de 04/05/2010, publicado no D.O.U. nº 85, de 06/05/2010, homologado pelo edital Complementar nº 9/05/IFAC, de 01/07/2010, publicado no D.O.U. nº 125 de 02/07/2010, conforme apresentados a seguir:

## Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código Vaga	Área	Nome	Lotação
0846407	Biologia	Amanda Moura Badarane	Cruzeiro do Sul
0846408	Biologia	Luis Antonio de Pinho	Cruzeiro do Sul
0846409	Zootecnia	Fabiano Silveira Paiva	Cruzeiro do Sul
0846410	Pedagogia	Marcondes de Lima Nicacio	Cruzeiro do Sul
0303719	Música	Douglas Marques Luiz	Sena Madureira
0846402	Alimentos	Mercede Teodora Aguil Santana	Sena Madureira
0846403	Agronomia	Victoran Costa	Sena Madureira
0846404	Agronomia	Adilson Deitos	Sena Madureira
0846405	Meio Ambiente	Charle Ferreira Crisóstomo	Sena Madureira
0846406	Matemática	Francisca Iris Nunes da Silva Bezerra	Xapuri

*(originais assinados)*

**Marcelo Minghelli**  
**Reitor Pro Tempore**

**PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, **resolve**:

**Nº 486** – DISPENSAR o servidor MARCIO BONFIM SANTIAGO, SIAPE nº1798865, da Função de Coordenador de Planejamento e Apoio Técnico da Pró Reitoria de Extensão, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 487** – DESIGNAR o servidor MARCIO BONFIM SANTIAGO, SIAPE nº1798865, para a Função de Coordenação de Estruturação e Elaboração do Relatório de Gestão do Gabinete de Planejamento, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 488** – DESIGNAR a servidora LARISSA VIRGINIA CAVALCANTI ORANTES, SIAPE nº1880121, para a função de Coordenação de Planejamento do Gabinete de Planejamento, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Nº 489** – Nomear os servidores abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no cargo de Técnico Administrativo em Educação, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112/90, e do art. 113, §§ 1º e 2º e inciso I da Lei nº 11.784/2008, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso público Edital nº 2/IFAC/2010, publicado no D.O.U. nº 23, de 03/02/10, homologado pelo Edital Complementar nº 9, de 09/04/2010, publicado no D.O.U. nº 69, de 13/04/2010.

Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Código Vaga	Cargo	Nome	Lotação
302690	Economista	Jessé Azevedo Drumond	Reitoria
302700	Economista	Elino Silva de Mendonça	Reitoria
334156	Economista	Jailson Ribeiro Soares	Reitoria
347103	Economista	Oscar Vareda Moreira Neto	Reitoria

**Nº 490** – Nomear os servidores abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob regime de trabalho de Dedicção Exclusiva – DE, Classe D, Nível 01, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112/90, e do art. 113, §§ 1º e 2º e inciso I da Lei nº 11.784/2008, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso público nº 01/IFAC/2010, publicado no D.O.U. nº 23, de 03/02/2010, homologado pelo Edital Complementar nº 15, de 19/04/2010, publicado no D.O.U. nº 74, de 20/04/2010 e Edital Complementar nº 16, de 06/05/2010, publicado no D.O.U. nº 86, de 07/05/2010; Edital nº 05/IFAC/2010, de 04/05/2010, publicado no D.O.U. nº 85, de 06/05/2010, homologado pelo edital Complementar nº 9/05/IFAC, de 01/07/2010, publicado no D.O.U. nº 125 de 02/07/2010, conforme apresentados a seguir:

**Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

<b>Código Vaga</b>	<b>Área</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
0846401	Biologia	Livia Fernandes do Santos	Xapuri
0846411	Português/Literatura	Sergio Torres dos Santos	Rio Branco
0846412	Pedagogia	Silvia Regina Araujo	Rio Branco
0846413	Psicologia	Marck de Souza Torres	Rio Branco
0846414	Administração	Roseneide Mendonça de Sena	Rio Branco
0846415	Biologia	Patricia Nakayama Miranda	Rio Branco

*(originais assinados)*

**Marcelo Minghelli**  
**Reitor Pro Tempore**

**PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2011**

**Nº 491** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19/11/2010, publicada no DOU nº 222, Seção 2, de 22/11/2010, resolve tornar sem efeito nomeações publicadas no D.O.U. nº 183, seção 2, página 17, de 22/09/2011 e no D.O.U. nº 188, seção 2, página 20, de 29/09/2011, conforme relacionadas a seguir:

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Motivo</b>
Karlla Barbosa Godoy	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90
Bruno Camelo Derze	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Descumprimento do art.5, IV, da Lei nº 8.112/90
Maria Cídima Teixeira de Souza Lopes	Assistente em Administração	Requerimento de final de fila no referido certame, conforme processo 23244.501318/2011-15

**Nº 492** – Nomear o servidor abaixo relacionado, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no cargo de Técnico Administrativo em Educação, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112/90, e do art. 113, §§ 1º e 2º e inciso I da Lei nº 11.784/2008, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso público Edital nº 3, de 06/04/10, publicado no D.O.U. nº 72, de 16/04/10, homologado pelo Edital Complementar nº 4/03/IFAC, de 01/07/2010, publicado no D.O.U. nº 127, de 06/07/2010, retificado pelo Edital Complementar nº 01/2011, publicado no D.O.U. nº 19, de 27/01/11.

Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Código Vaga	Cargo	Nome	Lotação
0833023	Assistente em Administração	Amarildo Jesus Teles Contreiras	Reitoria

EXONERAR e DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, pertencentes à estrutura do IFAC, a partir de 01/11/2011,

Portaria nº	Estrutura do IFAC - Denominação Cargo ou Função	Código	Titular	Mat. Siape
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO</b>				
493	Diretoria de Pesquisa e Inovação	CD-04	Ivonei Ottobelli	2846501
494	Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica	FG-01	Maria Clodomira Sales Viga	1331704
495	Coordenação de Pesquisa	FG-01	Charlys Roweder	1794714

NOMEAR e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem os Cargos de Direção e Funções Gratificadas, pertencentes à estrutura do IFAC, a partir de 01/11/2011,

Portaria nº	Estrutura do IFAC - Denominação Cargo ou Função	Código	Titular	Mat. Siape
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO</b>				
496	Diretoria de Pesquisa e Inovação	CD-04	Charlys Roweder	1794714
497	Diretoria de Pós-Graduação	CD-04	Josina Maria Pontes Ribeiro de Alcantara	1895021
498	Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica	FG-01	Cleilton Sampaio de Farias	1796261
499	Coordenação de Pesquisa	FG-01	Marlon Amaro Coelho Teixeira	1872107

EXONERAR e DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, pertencentes à estrutura do IFAC, a partir de 01/11/2011,

Portaria nº	Estrutura do IFAC - Denominação Cargo ou Função	Código	Titular	Mat. Siape
<b>REITORIA</b>				
500	Coordenação de Programas e Ações Estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão	FG-01	Luiz Ailil Vianna Martins	1798387
501	Coordenação de Projetos Institucionais da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	FG-02	João Artur Avelino Leão	1867070
<b>CAMPUS RIO BRANCO</b>				
502	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-04	Suely Nobre de Sousa	1798203
503	Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura do Campus Rio Branco	CD-04	Andre de Oliveira Casas	1576321
504	Coordenação de Registro Escolar	FG-01	Bárbara Alessandra Vieira de Brito	1888774
505	Coordenação de Ensino Superior do Curso de Logística	FG-02	Gardênia de Oliveira Sales	1862682
506	Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura do Núcleo de Extensão do Campus Rio Branco	FG-03	Breno Ferreira Pereira	381544

NOMEAR e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem os Cargos de Direção e Funções Gratificadas, pertencentes à estrutura do IFAC, a partir de 01/11/2011,

Portaria nº	Estrutura do IFAC - Denominação Cargo ou Função	Código	Titular	Mat. Siape
<b>REITORIA</b>				
507	Pró-Reitoria de Extensão	CD-02	Gardênia de Oliveira Sales	1862682
<b>CAMPUS RIO BRANCO</b>				
508	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-04	Luiz Ailil Vianna Martins	1798387
509	Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura do Campus Rio Branco	CD-04	João Artur Avelino Leão	1867070
510	Coordenação de Registro Escolar	FG-01	Breno Ferreira Pereira	381544

**Nº 511** – EXONERAR o servidor LUIZ AILIL VIANNA MARTINS, SIAPE nº 1798387, de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de Pró-Reitor de Extensão, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 512** – EXONERAR o servidor IVONEI OTTOBELLI, SIAPE nº 2846501, de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 513** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, e considerando ainda o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por sessenta (60) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 001/2011, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, prorrogada pela Portaria nº 309, de 07 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, de julho de 2011, reconduzida pela portaria nº 395, de 31 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de agosto de 2011, visando apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 23244.000149/2011-92, bem como fatos conexos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, no sítio eletrônico do IFAC, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da portaria nº 395, de 31 de agosto de 2011.

**Nº 514** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, e considerando ainda o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por sessenta (60) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 393, de 31 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário de 31 de agosto de 2011, visando apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 23244.000455/2011-29, bem como fatos conexos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, no sítio eletrônico do IFAC, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da portaria nº 393, de 31 de agosto de 2011.

**Nº 515** - O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, e considerando ainda o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por trinta (30) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 453, de 03 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, de outubro/2011, visando apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 23244.000161/2011-05, bem como fatos conexos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, no sítio eletrônico do IFAC, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da portaria nº 453, de 03 de outubro de 2011.

**Nº 516 - O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, e considerando ainda o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

**Art. 1º** Prorrogar por trinta (30) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 454, de 03 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, de outubro/2011, visando apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 23244.000410/2011-54, bem como fatos conexos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, no sítio eletrônico do IFAC, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da portaria nº 454, de 03 de outubro de 2011.

*(originais assinados)*

**Marcelo Minghelli**  
**Reitor *Pro Tempore***

### **RETIFICAÇÕES**

Na portaria nº 206, de 24 de maio de 2011, publicada no D.O.U. nº 102, de 30 de maio de 2011, seção 2.

**Onde se lê:**

“Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas”

**Leia-se:**

“Diretoria de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas”

Na portaria nº 207, de 24 de maio de 2011, publicada no D.O.U. nº 102, de 30 de maio de 2011, seção 2,

**Onde se lê:**

“Coordenação de Pagamento e Cadastro”

**Leia-se:**

“Coordenação de Cadastro e Pagamento”

Revogando a retificação publicada no D.O.U. nº 147, de 02 de agosto de 2011, seção 2, página 16.

Na portaria nº 353, de 03 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço Interno Extraordinário, Ano I – nº 10 - outubro/2011, página 3.

**Onde se lê:**

“Portaria Nº 353, de 03 de outubro de 2011”

**Leia-se:**

“Portaria Nº 453, de 03 de outubro de 2011”

Na portaria nº 354, de 03 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço Interno Extraordinário, Ano I – nº 10 - outubro/2011, página 3.

**Onde se lê:**

“Portaria Nº 354, de 03 de outubro de 2011”

**Leia-se:**

“Portaria Nº 454, de 03 de outubro de 2011”

Na portaria nº 399, de 01 de Setembro de 2011, publicada no D.O.U. nº 178, de 15 de Setembro de 2011, seção 2.

**Onde se lê:**

“Iolanda Lurdes Ribeiro”

**Leia-se:**

“Iolanda Lourdes Ribeiro”

Na portaria nº 444, de 21 de Setembro de 2011, publicada no D.O.U. nº 186, de 27 de Setembro de 2011, seção 2.

**Onde se lê:**

“Tornar sem efeito ato que deu posse ao candidato YURY JANSEN SOARES SIQUEIRA TORRES”

**Leia-se:**

“CESSAR OS EFEITOS, a partir de 21/09/2011, do ato que deu posse ao candidato YURY JANSEN SOARES SIQUEIRA TORRES”

Na portaria nº 459, de 04 de Outubro de 2011, publicada no D.O.U. nº 195, de 10 de Outubro de 2011, seção 2.

**Onde se lê:**

“DESIGNAR a servidora JORDANA SOUZA PADILHA”

**Leia-se:**

“DESIGNAR a servidora JORDANA SOUZA PAULA”

Na portaria nº 476, de 13 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. nº 203, de 21 de outubro de 2011, seção 2,

**Onde se lê:**

“Código CD-04”

**Leia-se:**

“Código CD-03”

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 23244.000642/2011-11, RETIFICA-SE o edital complementar nº 01/2011, publicado no DOU nº 19, de 27 de janeiro de 2011, Seção 3, página 32 e 33, o qual homologou o resultado do concurso público federal destinado a seleção de candidatos para vagas de Técnico Administrativo em Educação, Área Assistente em Administração, Nível D, realizado na forma do Edital nº 3, de 6 de abril de 2010, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NIVEL D - REITORIA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1	DOUGLAS EDIPO SCHUMACHER	92
2	CICERA DANIELY DE SOUZA LIRA	90
3	ADMA BATISTA DA COSTA	88
4	CARINE DA COSTA ALENCAR	88
5	MARIETE BURITI DE SOUZA	88
6	JOSEADY ALVES DE FREITAS	84
7	PAULA DANIELE BATISTA	84
8	GRACY KELLY ANDRADE PIGNATA OLIVEIRA	84
9	LARISSA VIRGÍNIA CAVALCANTI ORANTES	82
10	AMILCA MATOS DE SOUSA	82
11	MARCONDE DE OLIVEIRA E SILVA	82

12	MATHEUS SENNA MOLINA	80
13	CLÁUDIA GOMES DA SILVA	80
14	ANTONIO RAIMUNDO AMORIM DA SILVA	78
15	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	78
16	KÁCIA NUNES DE SOUZA	78
17	WEYSLA PAULA DE SOUZA LOPES	78
18	SUZANE NOGUEIRA BATISTA ESTEVES	78
19	CARLA MIOTO NICIANI	76
20	ANDRE DE MAGALHAES NASCIMENTO	76
21	WANDERSON DA SILVA GOMES	76
22	THALLES VINÍCIUS DE SOUZA SALES	76
23	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	76
24	ODINEIDE FARIAS DE OLIVEIRA	74
25	REJANE EIKO MORIBE	74
26	FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA	74
27	MARIA CÍDIMA TEIXEIRA DE SOUZA LOPES	74
28	THIAGO DE FARIA SANTOS	74
29	EMANOEL AMADOR REIS NETO	74
30	ANA GÉSSYKA ARAÚJO DE CARVALHO	74
31	LORIEN DOS SANTOS ARAUJO	74
32	CLENIZA DE SOUZA BELO NOGUEIRA	74
33	WHELITON SOUZA DA SILVA	74
34	AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS	72
35	KÁTIA SOARES BEZERRA DE LIMA	72

**Leia-se:****ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL D - REITORIA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	DOUGLAS EDIPO SCHUMACHER	92
2	CICERA DANIELY DE SOUZA LIRA	90
3	ADMA BATISTA DA COSTA	88
4	CARINE DA COSTA ALENCAR	88
5	MARIETE BURITI DE SOUZA	88
6	JOSEADY ALVES DE FREITAS	84
7	PAULA DANIELE BATISTA	84
8	GRACY KELLY ANDRADE PIGNATA OLIVEIRA	84
9	LARISSA VIRGÍNIA CAVALCANTI ORANTES	82
10	AMILCA MATOS DE SOUSA	82
11	MARCONDE DE OLIVEIRA E SILVA	82
12	MATHEUS SENNA MOLINA	80
13	CLÁUDIA GOMES DA SILVA	80
14	ANTONIO RAIMUNDO AMORIM DA SILVA	78
15	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	78
16	KÁCIA NUNES DE SOUZA	78
17	WEYSLA PAULA DE SOUZA LOPES	78
18	SUZANE NOGUEIRA BATISTA ESTEVES	78
19	CARLA MIOTO NICIANI	76
20	ANDRE DE MAGALHAES NASCIMENTO	76
21	WANDERSON DA SILVA GOMES	76

22	THALLES VINÍCIUS DE SOUZA SALES	76
23	ODINEIDE FARIAS DE OLIVEIRA	74
24	REJANE EIKO MORIBE	74
25	FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA	74
26	MARIA CÍDIMA TEIXEIRA DE SOUZA LOPES	74
27	THIAGO DE FARIA SANTOS	74
28	EMANOEL AMADOR REIS NETO	74
29	ANA GÉSSYKA ARAÚJO DE CARVALHO	74
30	LORIEN DOS SANTOS ARAUJO	74
31	CLENIZA DE SOUZA BELO NOGUEIRA	74
32	WHELITON SOUZA DA SILVA	74
33	AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS	72
34	KÁTIA SOARES BEZERRA DE LIMA	72
35	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	76

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 23244.000642/2011-11, RETIFICA-SE o edital complementar nº 01/2011, publicado no DOU nº 19, de 27 de janeiro de 2011, Seção 3, página 32 e 33, o qual homologou o resultado do concurso público federal destinado a seleção de candidatos para vagas de Técnico Administrativo em Educação, Área Assistente em Administração, Nível D, realizado na forma do Edital nº 3, de 6 de abril de 2010, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL D - REITORIA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	DOUGLAS EDIPO SCHUMACHER	92
2	CICERA DANIELY DE SOUZA LIRA	90
3	ADMA BATISTA DA COSTA	88
4	CARINE DA COSTA ALENCAR	88
5	MARIETE BURITI DE SOUZA	88
6	JOSEADY ALVES DE FREITAS	84
7	PAULA DANIELE BATISTA	84
8	GRACY KELLY ANDRADE PIGNATA OLIVEIRA	84
9	LARISSA VIRGÍNIA CAVALCANTI ORANTES	82
10	AMILCA MATOS DE SOUSA	82
11	MARCONDE DE OLIVEIRA E SILVA	82
12	MATHEUS SENNA MOLINA	80
13	CLÁUDIA GOMES DA SILVA	80
14	ANTONIO RAIMUNDO AMORIM DA SILVA	78
15	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	78
16	KÁCIA NUNES DE SOUZA	78
17	WEYSLA PAULA DE SOUZA LOPES	78
18	SUZANE NOGUEIRA BATISTA ESTEVES	78
19	CARLA MIOTO NICIANI	76
20	ANDRE DE MAGALHAES NASCIMENTO	76
21	WANDERSON DA SILVA GOMES	76
22	THALLES VINÍCIUS DE SOUZA SALES	76
23	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	76
24	ODINEIDE FARIAS DE OLIVEIRA	74
25	REJANE EIKO MORIBE	74

26	FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA	74
27	MARIA CÍDIMA TEIXEIRA DE SOUZA LOPES	74
28	THIAGO DE FARIA SANTOS	74
29	EMANOEL AMADOR REIS NETO	74
30	ANA GÉSSYKA ARAÚJO DE CARVALHO	74
31	LORIEN DOS SANTOS ARAUJO	74
32	CLENIZA DE SOUZA BELO NOGUEIRA	74
33	WHELITON SOUZA DA SILVA	74
34	AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS	72
35	KÁTIA SOARES BEZERRA DE LIMA	72

Leia-se:

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL D - REITORIA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	DOUGLAS EDIPO SCHUMACHER	92
2	CICERA DANIELY DE SOUZA LIRA	90
3	ADMA BATISTA DA COSTA	88
4	CARINE DA COSTA ALENCAR	88
5	MARIETE BURITI DE SOUZA	88
6	JOSEADY ALVES DE FREITAS	84
7	PAULA DANIELE BATISTA	84
8	GRACY KELLY ANDRADE PIGNATA OLIVEIRA	84
9	LARISSA VIRGÍNIA CAVALCANTI ORANTES	82
10	AMILCA MATOS DE SOUSA	82
11	MARCONDE DE OLIVEIRA E SILVA	82
12	MATHEUS SENNA MOLINA	80
13	CLÁUDIA GOMES DA SILVA	80
14	ANTONIO RAIMUNDO AMORIM DA SILVA	78
15	LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	78
16	KÁCIA NUNES DE SOUZA	78
17	WEYSLA PAULA DE SOUZA LOPES	78
18	SUZANE NOGUEIRA BATISTA ESTEVES	78
19	CARLA MIOTO NICIANI	76
20	ANDRE DE MAGALHAES NASCIMENTO	76
21	WANDERSON DA SILVA GOMES	76
22	THALLES VINÍCIUS DE SOUZA SALES	76
23	ODINEIDE FARIAS DE OLIVEIRA	74
24	REJANE EIKO MORIBE	74
25	FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA	74
26	MARIA CÍDIMA TEIXEIRA DE SOUZA LOPES	74
27	THIAGO DE FARIA SANTOS	74
28	EMANOEL AMADOR REIS NETO	74
29	ANA GÉSSYKA ARAÚJO DE CARVALHO	74
30	LORIEN DOS SANTOS ARAUJO	74
31	CLENIZA DE SOUZA BELO NOGUEIRA	74
32	WHELITON SOUZA DA SILVA	74
33	AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS	72
34	KÁTIA SOARES BEZERRA DE LIMA	72
35	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	76

## EDITAIS

### EXTRATO

#### Extrato do Edital de Chamamento Nº 001, de 21 de Outubro DE 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº. 1.337, de 19 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. nº. 222, Seção 2, página 13, de 22 de novembro de 2010, Considerando a necessidade de contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT; Considerando a necessidade de contratação de Técnicos Administrativos em Educação – TAE; **resolve:**

CONSULTAR os candidatos aprovados nos concursos públicos: Concurso IFAC 01/2010; Concurso IFAC 02/2010; Concurso IFAC 03/2010 e Concurso IFAC 05/2010, nominados no Anexo I deste edital, para dizerem do interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, em assumir suas funções em qualquer uma das unidades do IFAC elencadas no Anexo I. A íntegra deste Edital e anexo encontram-se disponível no site do IFAC, [www.ifac.edu.br](http://www.ifac.edu.br)

*(originais assinados)*

**Marcelo Minghelli**  
**Reitor Pro Tempore**

### HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO FINAL

Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Referente ao Edital Complementar Nº 01/2011/IFAC ao Edital 01/2011/IFAC

#### HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

##### Campus Sena Madureira

Classificação	Inscrição	Candidato	Prova de Desempenho	Análise de Títulos	Nota Final
1º	026201100005	Karlene Ferreira de Souza	83,6	35	69,02

*(originais assinados)*

**Marcelo Minghelli**  
**Reitor Pro Tempore**

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE EDITAL 01/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, realizado na forma do Edital nº. 001/2011/IFAC.

Campus Rio Branco					
Classificação	Inscrição	Candidato	Desempenho	Títulos	Final
1º	2520110003	Cristiane da Penha Nascimento Nogueira	89	48,5	76,85
2º	2520110006	Karlene Ferreira de Souza	89,3	35	73,01

<b>Campus Cruzeiro do Sul</b>					
Classificação	Inscrição	Candidato	Desempenho	Título	Final
1º	24201100004	Roseane da Silva Costa	79	56	72,1

*(originais assinados)*

**Marcelo Minghelli**  
**Reitor Pro Tempore**

**Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**  
**Referente ao Edital 01/2011/IFAC - RESULTADO FINAL**

<b>Campus Rio Branco</b>					
Classificação	Inscrição	Candidato	Desempenho	Títulos	Final
1º	2520110003	Cristiane da Penha Nascimento Nogueira	89	48,5	76,85
2º	2520110006	Karlene Ferreira de Souza	89,3	35	73,01

<b>Campus Cruzeiro do Sul</b>					
Classificação	Inscrição	Candidato	Desempenho	Título	Final
1º	24201100004	Roseane da Silva Costa	79	56	72,1

*(originais assinados)*

**Marcelo Minghelli**  
**Reitor Pro Tempore**

**AUXÍLIO NATALIDADE**

NOME DO SERVIDOR: **ITALVA MIRANDA DA SILVA**

CARGO EFETIVO: **PROFESSOR EBTT**

MATRÍCULA SIAPE: **1574951**

REGIME JURÍDICO: **RJU**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – SENA MADUREIRA**

MÊS DE CONCESSÃO: **AGOSTO/2011**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 196 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e Art. 7º, XXV da CF**

NOME DO SERVIDOR: **OZIANY SILVA DE LIMA**

CARGO EFETIVO: **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

MATRÍCULA SIAPE: **1888296**

REGIME JURÍDICO: **RJU**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – REITORIA**

MÊS DE CONCESSÃO: **SETEMBRO/2011**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 196 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e Art. 7º, XXV da CF**

NOME DO SERVIDOR: **SONIA FREITAS MARINHO CARDOSO**

CARGO EFETIVO: **CONTADOR**

MATRÍCULA SIAPE: **1621722**

REGIME JURÍDICO: **RJU**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – REITORIA**

MÊS DE CONCESSÃO: **OUTUBRO/2011**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 196 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e Art. 7º, XXV da CF**

### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

NOME DO SERVIDOR: **MAIANE DO MONTE SOUZA OLIVEIRA ARAUJO**

CARGO EFETIVO: **PROFESSOR EBTT**

MATRÍCULA SIAPE: **1872128**

REGIME JURÍDICO: **RJU**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – CRUZEIRO DO SUL**

MÊS DE CONCESSÃO: **AGOSTO/2011**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 7º, XXV da EC nº 53, de 19/12/2007**

NOME DO SERVIDOR: **MARCIA MOREIRA DE AVILA**

CARGO EFETIVO: **PROFESSOR EBTT**

MATRÍCULA SIAPE: **1872008**

REGIME JURÍDICO: **RJU**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – RIO BRANCO**

MÊS DE CONCESSÃO: **AGOSTO/2011**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 7º, XXV da EC nº 53, de 19/12/2007**

NOME DO SERVIDOR: **PATRICIA RIBEIRO COUTINHO GUERRA DE MESSIAS**

CARGO EFETIVO: **AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

MATRÍCULA SIAPE: **1872141**

REGIME JURÍDICO: **RJU**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – RIO BRANCO**

MÊS DE CONCESSÃO: **AGOSTO/2011**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 7º, XXV da EC nº 53, de 19/12/2007**

NOME DO SERVIDOR: **AUGUSTO RODRIGUES TORRES**

CARGO EFETIVO: **PROFESSOR EBTT**

MATRÍCULA SIAPE: **1693230**

REGIME JURÍDICO: **RJU**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – CRUZEIRO DO SUL**

MÊS DE CONCESSÃO: **OUTUBRO/2011**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 7º, XXV da EC nº 53, de 19/12/2007**

**CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Campus Avançado de Xapuri

Período Solicitado : 01/10/2011 à 31/10/2011

Nome : MIZUEL FERREIRA DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 18/10/2011 à 22/10/2011

Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri

Número da Requisição : 000816/11-1C

Valor das Diárias

(R\$) : 847,43

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar do treinamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), que será realizado do dia 19 a 21 de Outubro de 2011.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : JOSE MARCIO MALVEIRA DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011

Destino :

Número da Requisição : 000817/11

Valor das Diárias (R\$)

: 273,26

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participação da I Amostra de Pesquisa e Inovação na Educação Profissional no Estado do Acre.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA

Função :

Período da Viagem : 23/10/2011 à 28/10/2011

Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri

Número da Requisição : 000818/11

Valor das Diárias (R\$) : 1034,21

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Curso de Elaboração de Editais e Formação de Pregoeiros.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : ESMAILY NEGREIROS PEIXOTO

Função :

Período da Viagem : 03/10/2011 à 08/10/2011

Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri

Número da Requisição : 000772/11

Valor das Diárias

(R\$) : 1034,21

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar de GT para desenvolvimento de atividades de educação a distância na Pró-Reitoria de Ensino

Campus Avançado de Xapuri

Nome : ERASMO MENEZES DE SOUZA  
 Função :  
 Período da Viagem : 17/10/2011 à 22/10/2011  
 Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri  
 Número da Requisição : 000820/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 1034,21  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Participação na I semana da Matemática - 40 anos do curso de Matemática no Acre, em Rio Branco no período de 17 a 21 de outubro de 2011. conforme programação em anexo.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : JUNIOR DA COSTA MOREIRA  
 Função :  
 Período da Viagem : 24/10/2011 à 29/10/2011  
 Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri  
 Número da Requisição : 000822/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 1034,21  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Curso de Elaboração de Editais e formação de Pregoeiros.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : JUNIOR DA COSTA MOREIRA  
 Função :  
 Período da Viagem : 18/10/2011 à 22/10/2011  
 Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri  
 Número da Requisição : 000824/11-1C  
 Valor das Diárias (R\$) : 847,43  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Curso de Capacitação do SCDP.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : ALYSSON SILVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
 Função :  
 Período da Viagem : 26/09/2011 à 01/10/2011  
 Destino : Xapuri / Sena Madureira / Xapuri  
 Número da Requisição : 000705/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 904,41  
 Objetivo : Nacional - Treinamento  
 Descrição : Realização de curso de Manejo INtegrado de Recursos Naturais da Floresta Estadual do Antimary

## Campus Avançado de Xapuri

Nome : SERGIO GUIMARAES DA COSTA FLORIDO  
 Função : CD-0003  
 Período da Viagem : 25/09/2011 à 01/10/2011  
 Destino : Xapuri / Rio Branco / Campinas / Poços de Caldas / Campinas / Rio Branco / Xapuri  
 Número da Requisição : 000669/11-1C  
 Valor das Diárias (R\$) : 1305,66  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Reunião da REDITEC com diretores e pró-reitores na cidade de Poços de Caldas-MG no IFSULDEMINAS

## Campus Avançado de Xapuri

Nome : JULIELMO DE AGUIAR CORREA  
 Função :  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
 Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri  
 Número da Requisição : 000786/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Participação na I Amostra Científica do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Acre, como expositor de pôster orientando os alunos e acompanhamento a apresentação dos projetos aprovados.

## Campus Avançado de Xapuri

Nome : MIZAEL FERREIRA DA SILVA  
 Função :  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
 Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri  
 Número da Requisição : 000790/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Participar da I Amostra de Pesquisa e Inovação na Educação Profissional no Estado do Acre nos dias 06 e 07 de outubro.

## Campus Avançado de Xapuri

Nome : ERASMO MENEZES DE SOUZA  
 Função :  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
 Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri  
 Número da Requisição : 000791/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
 Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar na I Amostra Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, como expositor de banner orientando os alunos.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : JORDANA SOUZA PAULA  
Função :  
Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
Destino : Xapuri / Rio Branco  
Número da Requisição : 000793/11  
Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Participação na I Amostra de Pesquisa e Inovação do IFAC, nos dias 06 e 07 de outubro.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : JOAO RENATO OLIVEIRA MARTINS  
Função :  
Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri  
Número da Requisição : 000800/11  
Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Participação na I Mostra de Pesquisa e Inovação na Educação Profissional no Estado do Acre-Desafios para o Desenvolvimento Sustentável Regional nos dias 06 e 07/10/2011.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : ALYSSON SILVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
Função :  
Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri  
Número da Requisição : 000821/11  
Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Participação na I Amostra de Pesquisa e Inovação na Educação Profissional no Estado do Acre, nos dias 06 e 07 de Outubro.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : CLAUDIA ADRIANA MACEDO  
Função :  
Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri  
Número da Requisição : 000809/11  
Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participação na I Amostra de Pesquisa e inovação na Educação Profissional no Estado do Acre: Desafios para o Desenvolvimento Sustentável Regional, no SENAC e campus do IFAC em Rio Branco

Campus Avançado de Xapuri

Nome : MARIA DO SOCORRO SOUSA ARAGAO  
 Função :  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
 Destino : Xapuri / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000802/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Participação da I Amostra de Pesquisa e Inovação na Educação Profissional no Estado do Acre.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA  
 Função :  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
 Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri  
 Número da Requisição : 000803/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Participação na I Amostra de Pesquisa e Inovação na Educação Profissional no Estado do Acre: Desafios para o Desenvolvimento Sustentável Regional no IFAC - Campus Rio Branco, como expositor de Banner orientando os alunos

Campus Avançado de Xapuri

Nome : PAULO EDUARDO FERLINI TEIXEIRA  
 Função :  
 Período da Viagem : 02/10/2011 à 04/10/2011  
 Destino : Xapuri / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000864/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 473,86  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Participação do 2ª Encontro de Planejamento Estratégico organizado pelo gabinete de Planejamento e Gestão - GAPLAN.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : PAULO EDUARDO FERLINI TEIXEIRA  
 Função :  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
 Destino : Xapuri / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000865/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
 Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participação da I Amostra Científica do IFAC.

Campus Avançado de Xapuri

Nome : JULIELMO DE AGUIAR CORREA

Função :

Período da Viagem : 26/09/2011 à 01/10/2011

Destino : Xapuri / Sena Madureira / Xapuri

Número da Requisição : 000704/11

Valor das Diárias (R\$) : 904,41

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar do curso de manejo integrado dos recursos naturais na Floresta Estadual Antimari

Campus Avançado de Xapuri

Nome : JORDANA SOUZA PAULA

Função :

Período da Viagem : 26/09/2011 à 01/10/2011

Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri

Número da Requisição : 000710/11

Valor das Diárias (R\$) : 1034,21

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar do curso de manejo integrado dos recursos naturais na Floresta Estadual Antimari

Campus Avançado de Xapuri

Nome : ESMAILY NEGREIROS PEIXOTO

Função :

Período da Viagem : 26/09/2011 à 01/10/2011

Destino : Xapuri / Rio Branco / Xapuri

Número da Requisição : 000743/11

Valor das Diárias (R\$) : 1034,21

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar de Grupo de Trabalho para definir as diretrizes do EAD.

Campus Cruzeiro do Sul - AC

Nome : DEBORAH VIRGYNIA CARDOSO DE FREITAS

Função : CD-0002

Período da Viagem : 25/09/2011 à 05/10/2011

Destino : Rio Branco / Campinas / Poços de Caldas / Campinas / Rio Branco / Cruzeiro do Sul / Rio Branco

Número da Requisição : 000662/11-1C

Valor das Diárias (R\$) : 2092,40

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Participar do XXXV - reunião de dirigentes dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, que se realizará em Poços de Caldas - MG no período de 26 a 30 de setembro. Na oportunidade, gostaria de estar em Rio Branco antes da ida para a referida cidade, sem ônus para a instituição, conforme demonstrativo na pesquisa de preços de passagens em anexos. Também a servidora foi convocada para participar da 2ª Reunião de Planejamento Estratégico organizado pelo Gabinete de Planejamento e Gestão - GAPLAN nos dias 03 e 04/10/2011 em Rio Branco.

Campus Cruzeiro do Sul - AC

Nome : RENATO BERTOLDO LANGARO  
 Função : CD-0004  
 Período da Viagem : 02/10/2011 à 05/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000747/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 892,50  
 Objetivo : Nacional - Convocação  
 Descrição : Reunião de Diretores de Administração para o Planejamento Estratégico - PRAD

Campus Cruzeiro do Sul - AC

Nome : RIVANILCE DOS SANTOS NOGUEIRA  
 Função : CD-0004  
 Período da Viagem : 02/10/2011 à 05/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da  
 Requisição : 000748/11  
 Valor das Diárias  
 (R\$) : 892,50  
 Objetivo : Nacional - Convocação  
 Descrição : Participar da 2ª reunião de Planejamento Estratégico, organizada pelo Gabinete de Planejamento e Gestão.

Campus Rio Branco - AC

Nome : ANDRE DE OLIVEIRA CASAS  
 Função : CD-0004  
 Período da Viagem : 30/10/2011 à 04/11/2011  
 Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
 Número da  
 Requisição : 000929/11  
 Valor das Diárias  
 (R\$) : 1513,18  
 Objetivo : Nacional - Treinamento  
 Descrição : Participação nos cursos "Registro de Preços" e Sistema Eletrônico de Compras", convênio com o MEC.

Campus Rio Branco - AC

Nome : FLAVIO MIRANDA DE FARIAS  
 Função :  
 Período da Viagem : 30/09/2011 à 01/10/2011  
 Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
 Número da  
 Requisição : 000716/11

Valor das Diárias (R\$) : 417,48  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Visita técnica a Incubadora de Tecnologias para produção de Softwares na Universidade de Brasília (UNB).

Campus Rio Branco - AC

Nome : ANDRE DE OLIVEIRA CASAS  
 Função : CD-0004  
 Período da Viagem : 16/10/2011 à 21/10/2011  
 Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000766/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 1499,36  
 Objetivo : Nacional - Treinamento  
 Descrição : participar dos cursos de “Elaboração de Editais para aquisições no setor público” e “Registro de Sistema Eletrônico de compras” realizado pelo MEC e ENAP.

Campus Sena Madureira - AC

Nome : CARLOS ADOLFO BANTEL  
 Função :  
 Período da Viagem : 31/10/2011 à 03/11/2011  
 Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Rio de Janeiro / Rio Branco / Sena Madureira  
 Número da Requisição : 000870/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 874,25  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar da 3º Reunião/2011 da ABNT/CEE de Manejo Florestal.

Campus Sena Madureira - AC

Nome : JOAO RAMALHEIS PINTO DANTAS  
 Função :  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
 Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira  
 Número da Requisição : 000777/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar da I Mostra de Pesquisa e Inovação do IFAC, como membro da comissão do evento, nos dias 06 e 07 de outubro de 2011 em Rio Branco - AC.

Campus Sena Madureira - AC

Nome : RICARDO BEZERRA HOFFMANN  
 Função : CD-0002  
 Período da Viagem : 20/10/2011 à 21/10/2011  
 Destino : Sena Madureira / Santa Rosa do Purus / Sena Madureira  
 Número da Requisição : 000917/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 289,61

Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Participar da Oficina “IFAC ouvindo a comunidade” no Município de Santa Rosa do Purus, para o Programa Acre 100%.

## Campus Sena Madureira - AC

Nome : DIRCEU PEREIRA DE LIMA  
 Função :  
 Período da Viagem : 26/10/2011 à 27/10/2011  
 Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira  
 Número da Requisição : 000879/11

Valor das Diárias (R\$) : 273,26

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do I Seminário de Educação Inclusiva - TECNEP/IFAC: “Construindo Novos Olhares”.

## Campus Sena Madureira - AC

Nome : CLARA MIRANDA SANTOS  
 Função :  
 Período da Viagem : 26/10/2011 à 27/10/2011  
 Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira  
 Número da Requisição : 000888/11

Valor das Diárias (R\$) : 273,26

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do “I Seminário de Educação Inclusiva”.

## Campus Sena Madureira - AC

Nome : FRANCISCO CHAGAS BEZERRA DOS SANTOS  
 Função :  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011

Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira

Número da Requisição : 000774/11

Valor das Diárias (R\$) : 273,26

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar da I Mostra de Pesquisa e Inovação do IFAC, nos dias 06 e 07 de outubro de 2011 em Rio Branco - AC.

## Campus Sena Madureira - AC

Nome : LUCIANO PEREIRA DE NEGREIROS  
 Função :  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011

Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira

Número da Requisição : 000776/11

Valor das Diárias (R\$) : 273,26

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar da I Mostra de Pesquisa e Inovação do IFAC, com apresentação de trabalho oral e banner e como membro da comissão organizadora

Campus Sena Madureira - AC

Nome : ERLANDE D AVILA DO NASCIMENTO  
Função :  
Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira  
Número da Requisição : 000796/11  
Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar da I Mostra de Pesquisa e Inovação do IFAC, como membro da Comissão do Evento.

Campus Sena Madureira - AC

Nome : DANIELLY DE SOUSA NOBREGA  
Função :  
Período da Viagem : 26/10/2011 à 27/10/2011  
Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira  
Número da Requisição : 000880/11  
Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do I Seminário de Educação Inclusiva - TECNEP/IFAC: "Construindo Novos Olhares".

Campus Sena Madureira - AC

Nome : JOSINA MARIA PONTES RIBEIRO DE ALCANTARA  
Função :  
Período da Viagem : 26/10/2011 à 27/10/2011  
Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira  
Número da Requisição : 000887/11  
Valor das Diárias (R\$) : 273,26  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : participar do "I Seminário de Educação Inclusiva".

Campus Sena Madureira - AC

Nome : RICARDO BEZERRA HOFFMANN  
Função : CD-0002  
Período da Viagem : 25/09/2011 à 01/10/2011  
Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Campinas / Poços de Caldas / Campinas / Rio Branco / Sena Madureira  
Número da Requisição : 000627/11  
Valor das Diárias (R\$) : 1305,66  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar da 35ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica - REDITEC 2011.

## Campus Sena Madureira - AC

Nome : FABIANA APARECIDA TOBIAS SOUZA  
 Função : CD-0004  
 Período da Viagem : 03/10/2011 à 04/10/2011  
 Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira  
 Número da Requisição : 000756/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 331,91  
 Objetivo : Nacional - Convocação  
 Participar da conclusão da fase “Definição de Metas e Ações do Planejamento Estratégico do IFAC”, na dimensão “Gestão Administrativa e de Processos Internos” para incorporação a Síntese de Metas e Objetivos do IFAC - SIMO.

## Campus Sena Madureira - AC

Nome : MARALINA TORRES DA SILVA  
 Função : CD-0004  
 Período da Viagem : 03/10/2011 à 04/10/2011  
 Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira  
 Número da Requisição : 000761/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 331,91  
 Objetivo : Nacional - Convocação  
 Participar da conclusão da fase de “Definição de Metas e Ações do Planejamento Estratégico do IFAC”, na dimensão “Gestão Administrativa e de Processos Internos” para incorporação a Síntese de Metas e Objetivos do IFAC-SIMO.

## Campus Sena Madureira - AC

Nome : SILVANA GOMES BATISTA  
 Função :  
 Período da Viagem : 19/10/2011 à 21/10/2011  
 Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira  
 Número da Requisição : 000765/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 460,05  
 Objetivo : Nacional - Treinamento  
 Participar do treinamento para operação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

## Campus Sena Madureira - AC

Nome : ALCILENE BALICA MONTEIRO  
 Função :  
 Período da Viagem : 01/10/2011 à 05/10/2011  
 Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Foz do Iguaçu / Rio Branco / Sena Madureira  
 Número da Requisição : 000698/11-1C  
 Valor das Diárias (R\$) : 814,05  
 Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Visita as estruturas do PTI - Parque Tecnológico Itaipu - para conhecer o que é o desenvolvido pela população do Parque.

Campus Sena Madureira - AC

Nome : ERLANDE D AVILA DO NASCIMENTO

Função :

Período da Viagem : 01/10/2011 à 05/10/2011

:

Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Foz do Iguaçu / Rio Branco / Sena Madureira

Número da Requisição : 000699/11-1C

Requisição :

Valor das Diárias (R\$) : 814,05

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Visita as estruturas do PTI - Parque Tecnológico Itaipu - para conhecer o que é o desenvolvido pela população do Parque.

Campus Sena Madureira - AC

Nome : NAJE CLECIO NUNES DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011

Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira

Número da Requisição : 000773/11

Valor das Diárias (R\$) : 273,26

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Participar da comissão da I Mostra de Pesquisa e Inovação do IFAC.

Campus Sena Madureira - AC

Nome : RICARDO BEZERRA HOFFMANN

Função : CD-0002

Período da Viagem : 03/10/2011 à 04/10/2011

Viagem :

Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira

Número da Requisição : 000778/11

Requisição :

Valor das Diárias (R\$) : 331,91

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar da conclusão da fase de “Definição de Metas e Ações do Planejamento Estratégico do Ifac”, na dimensão “Gestão Administrativa e de processos Internos” para incorporação a Síntese de Metas e objetivos do IFAC - SIMO.

Campus Sena Madureira - AC

Nome : RICARDO BEZERRA HOFFMANN

Função : CD-0002

Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011

Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira

Número da Requisição : 000779/11

:

Valor das Diárias (R\$) : 331,91

:

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Participar da I Mostra de Pesquisa e Inovação do IFAC, como membro da comissão do evento.

## Campus Sena Madureira - AC

Nome : MARCIO MARQUES DE FREITAS  
 Função :  
 Período da Viagem : 24/10/2011 à 28/10/2011  
 Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira  
 Número da Requisição : 000795/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 833,61  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Participar do treinamento para elaboração de Editais de Licitação e formação de Pregoeiro, que será realizado nos dias 17 a 21 de outubro de 2011, em Rio Branco.

## Campus Sena Madureira - AC

Nome : CLEUDO ARAUJO FARIAS  
 Função :  
 Período da Viagem : 24/10/2011 à 28/10/2011  
 Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira  
 Número da Requisição : 000797/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 833,61  
 Objetivo : Nacional - Treinamento  
 Descrição : Participar do treinamento para elaboração de Edital de Licitação e formação de Pregoeiro, nos dias 17 a 21 de outubro de 2011, em Rio Branco-Ac.

## Campus Sena Madureira - AC

Nome : ALCILENE BALICA MONTEIRO  
 Função :  
 Período da Viagem : 17/10/2011 à 21/10/2011  
 Destino : Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira  
 Número da Requisição : 000876/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 833,61  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2011 e Semana da Física na Universidade Federal do Acre - UFAC.

## Campus Sena Madureira - AC

Nome : MARCIO BONFIM SANTIAGO  
 Função :  
 Período da Viagem : 20/10/2011 à 21/10/2011  
 Destino : Rio Branco / Santa Rosa do Purus / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000885/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 237,86  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Realização de visita técnica à Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, mobilização e realização da Oficina ouvindo a Comunidade.

Gabinete

Nome : Antonia Leidiane Albano  
Função : NM  
Período da Viagem : 05/10/2011 à 11/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Campinas / Pouso Alegre / Campinas / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000730/11  
Valor das Diárias (R\$) : 0,00  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Participar da fase presencial da Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

Gabinete

Nome : Antonio Everaldo Lima Pereira  
Função : NM  
Período da Viagem : 05/10/2011 à 11/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Campinas / Pouso Alegre / Campinas / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000731/11  
Valor das Diárias (R\$) : 0,00  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar da fase presencial da Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

Gabinete

Nome : MARCELO MINGHELLI  
Função : CD-0001  
Período da Viagem : 25/09/2011 à 01/10/2011  
Destino : Rio Branco / Campinas / Poços de Caldas / Campinas / Brasília / Rio Branco  
Número da Requisição : 000672/11-2C  
Valor das Diárias (R\$) : 1937,66  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Participar do REDITEC e depois participar de reunião em Brasília.

Gabinete

Nome : JOSÉ MARINHO DE SOUZA NETO  
Função : NS  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000840/11  
Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Gabinete

Nome : Camila Almeida da Silva  
Função : NM  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000844/11  
Valor das Diárias (R\$) : 395,90

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

## Gabinete

Nome : Luana da Silva Melo  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000843/11

Valor das Diárias (R\$) : 395,90

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

## Gabinete

Nome : JADER GAUER  
 Função :  
 Período da Viagem : 23/10/2011 à 29/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000805/11-1C  
 Valor das Diárias (R\$) : 1329,81  
 Objetivo : Nacional - Treinamento  
 Descrição : Participar de Treinamento de Elaboração de Editais e formação de pregoeiro.

## Gabinete

Nome : Maxwel Julio Moura da Silva  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000853/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

## Gabinete

Nome : Aline Tatiana Souza Araujo  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000856/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Gabinete

Nome : SUELEN FERREIRA TELES  
Função :  
Período da Viagem : 05/10/2011 à 11/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Campinas / Pouso Alegre / Campinas / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000722/11  
Valor das Diárias (R\$) : 1271,41  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar da fase presencial das Olimpíadas Brasileiras de Agropecuária.

Gabinete

Nome : FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA  
Função :  
Período da Viagem : 23/10/2011 à 29/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000808/11  
Valor das Diárias (R\$) : 1329,81  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Participar do treinamento de elaboração de editais e formação de pregoeiro.

Gabinete

Nome : DEBORAH VIRGYNIA CARDOSO DE FREITAS  
Função : CD-0002  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 28/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000810/11  
Valor das Diárias (R\$) : 878,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Participar do evento da Escola Nacional de Formação e posteriormente participar do I Seminário de Educação Inclusiva.

Gabinete

Nome : SUELEN FERREIRA TELES  
Função :  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000811/11  
Valor das Diárias (R\$) : 368,26  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Participar do evento da Escola Nacional de Formação.

Gabinete

Nome : RENATO EPIFANIO DE SOUZA  
Função :  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000812/11

Valor das Diárias (R\$) : 368,26  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Participar do evento da Escola Nacional de Formação.

## Gabinete

Nome : Rosangela Silva de Lima  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000813/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do evento da Escola Nacional de Formação.

## Gabinete

Nome : LUCIANO BORGES DE FREITAS  
 Função :  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000814/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 368,26  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Participar do evento da Escola Nacional de Formação.

## Gabinete

Nome : Joicilene Vale Gomes  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000846/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

## Gabinete

Nome : AUGUSTO RODRIGUES TORRES  
 Função : NS  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000839/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Gabinete

Nome : EMANUELE ELISA HERNANDES  
Função : NS  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000845/11  
: Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Gabinete

Nome : UTHANT BENICIO DE PAIVA  
Função :  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000823/11  
: Valor das Diárias (R\$) : 368,26  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Gabinete

Nome : Siane Maria de Oliveira Grandidier  
Função : NS  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000847/11  
: Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Gabinete

Nome : EMERSON GASPAS DA ROSA  
Função :  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000829/11  
: Valor das Diárias (R\$) : 368,26  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Gabinete

Nome : Maricelio de Melo Gomes  
Função : NM  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000842/11  
:

Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

## Gabinete

Nome : Maria Inalva dos Santos Bezerra  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000841/11

Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

## Gabinete

Nome : FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA  
 Função :  
 Período da Viagem : 18/10/2011 à 22/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000837/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 942,43  
 Objetivo : Nacional - Treinamento  
 Descrição : Participar do curso de treinamento do SCDP.

## Gabinete

Nome : Maurifram Oliveira Lima  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000848/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

## Gabinete

Nome : Italo Faustino de Souza  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000849/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Gabinete

Nome : Jardel Batista Rodrigues  
Função : NM  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000850/11  
Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Gabinete

Nome : Glaucilene Melo da Silva  
Função : NM  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000851/11  
Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Gabinete

Nome : Amanda da Silva Diniz  
Função : NM  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000852/11  
Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Gabinete

Nome : Romaria Batista de Andrade  
Função : NM  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000855/11  
Valor das Diárias (R\$) : 395,90  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do Seminário da Escola Nacional de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Gabinete

Nome : ANDRE BAPTISTA LEITE  
Função :  
Período da Viagem : 24/10/2011 à 26/10/2011

Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000873/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 614,05  
 Objetivo : Nacional - Treinamento  
 Descrição : Participar do curso de Gestão de pessoas: fundamentos e tendências

## Gabinete

Nome : MARCELO MINGHELLI  
 Função : CD-0001  
 Período da Viagem : 19/10/2011 à 22/10/2011  
 Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000871/11-1C  
 Valor das Diárias (R\$) : 1177,40  
 Objetivo : Nacional - Convocação  
 Descrição : Participar de reunião.

## Gabinete

Nome : CLEILTON SAMPAIO DE FARIAS  
 Função :  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 28/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000893/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 646,83  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : I seminário de educação inclusiva -TECNEP/IFAC - “Construindo novos olhares”.

## Gabinete

Nome : FRANCISLENE ROSAS DA SILVA  
 Função :  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 28/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000894/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 646,83  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : I seminário de educação inclusiva -TECNEP/IFAC - “Construindo novos olhares”.

## Gabinete

Nome : RIVANILCE DOS SANTOS NOGUEIRA  
 Função : CD-0004  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 28/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000896/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 783,68  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : I seminário de educação inclusiva -TECNEP/IFAC - “Construindo novos olhares”.

Gabinete

Nome : ERIKA FERNANDES DA COSTA  
Função :  
Período da Viagem : 25/10/2011 à 28/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000897/11  
Valor das Diárias (R\$) : 646,83  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : I seminário de educação inclusiva -TECNEP/IFAC - “Construindo novos olhares”.

Gabinete

Nome : RENATO EPIFANIO DE SOUZA  
Função :  
Período da Viagem : 06/10/2011 à 11/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Campinas / Pouso Alegre / Campinas / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000723/11  
Valor das Diárias (R\$) : 1108,23  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar da fase presencial das Olimpíadas Brasileiras de Agropecuária.

Gabinete

Nome : Jocelina Fernandes Rodrigues  
Função : NM  
Período da Viagem : 06/10/2011 à 11/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Campinas / Pouso Alegre / Campinas / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000726/11  
Valor das Diárias (R\$) : 0,00  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar da fase presencial da Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

Gabinete

Nome : ANDRE BAPTISTA LEITE  
Função :  
Período da Viagem : 09/10/2011 à 11/10/2011  
Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
Número da Requisição : 000724/11  
Valor das Diárias (R\$) : 627,86  
Objetivo : Nacional - Treinamento  
Descrição : Participar de treinamento promovido pela ENAP DF - A legislação de Pessoal e o SIAPE como instrumento de gestão.

Gabinete

Nome : Rosangela Silva de Lima  
Função : NM  
Período da Viagem : 06/10/2011 à 11/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Campinas / Pouso Alegre / Campinas / Cruzeiro do Sul

Número da Requisição : 000727/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 0,00  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar da fase presencial da Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

## Gabinete

Nome : Andressa Lourena Marques da Costa  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 11/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Campinas / Pouso Alegre / Campinas / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000729/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 0,00  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar da fase presencial da Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

## Gabinete

Nome : Joicilene Vale Gomes  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 11/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Campinas / Pouso Alegre / Campinas / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000732/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 0,00  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar da fase presencial da Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

## Gabinete

Nome : Regilene Ferreira da Silva  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 11/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Campinas / Pouso Alegre / Campinas / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000735/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 0,00  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar da fase presencial da Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

## Gabinete

Nome : Antonia Gleiciane da Silva Lima  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 11/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Campinas / Pouso Alegre / Campinas / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000736/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 0,00  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar da fase presencial da Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

## Gabinete

Nome : YURATAN ALVES BERNARDES  
 Função :

Período da Viagem : 18/10/2011 à 22/10/2011  
:  
Destino : Brasília / Rio Branco / Brasília  
Número da Requisição : 000746/11  
Valor das Diárias (R\$) : 923,26  
Objetivo : Nacional - Treinamento  
Descrição : Ministrar treinamento sobre o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, para os servidores dessa Instituição.

Gabinete

Nome : RONNIE LEAL CAMPOS  
Função :  
Período da Viagem : 05/10/2011 à 05/10/2011  
Destino : Teresina / Rio Branco  
Número da Requisição : 000751/11  
Valor das Diárias (R\$) : 0,00  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Assumir cargo de Procurador-chefe da Procuradoria Federal junto ao IFAC.

Gabinete

Nome : ELISANGELA TERRES  
Função : CD-0003  
Período da Viagem : 13/10/2011 à 15/10/2011  
Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
Número da Requisição : 000760/11  
Valor das Diárias (R\$) : 737,11  
Objetivo : Nacional - Treinamento  
Descrição : Participar do curso de capacitação de dirigentes na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no primeiro módulo, nos seminários “Desafios da Educação Tecnológica no Brasil” e “Educação Tecnológica Desenvolvimento Regional”.

Gabinete

Nome : ORLENILDO OLIVEIRA DIAS  
Função :  
Período da Viagem : 18/10/2011 à 22/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000804/11  
Valor das Diárias (R\$) : 901,01  
Objetivo : Nacional - Treinamento  
Descrição : Participar do curso de SCDP, nos dias 19, 20 e 21 de outubro.

Gabinete

Nome : DEBORAH VIRGYNIA CARDOSO DE FREITAS  
Função : CD-0002  
Período da Viagem : 16/10/2011 à 18/10/2011  
:  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul

Número da Requisição : 000815/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 666,61  
 Objetivo : Nacional - Convocação  
 Descrição : Participar da reunião de colegiado que terá como pauta o seminário da escola nacional de educação básica, técnica e tecnológica.

## Gabinete

Nome : LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA  
 Função :  
 Período da Viagem : 25/10/2011 à 26/10/2011  
 Destino : Rio de Janeiro / Rio Branco / Rio de Janeiro  
 Número da Requisição : 000890/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 368,26  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do Seminário da Escola de Formação a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

## Pró-Reitoria de Administração

Nome : ENEIAS MARQUES JUNIOR  
 Função :  
 Período da Viagem : 06/10/2011 à 07/10/2011  
 Destino : Rio Branco / Cruzeiro do Sul / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000763/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 332,86  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Vistoria na obra de construção do campus do IFAC e Recebimento dos serviços de manutenção predial na sede provisória no município de Cruzeiro do Sul.

## Pró-Reitoria de Administração

Nome : MARCELO COELHO GARCIA  
 Função : CD-0002  
 Período da Viagem : 18/10/2011 à 18/10/2011  
 Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000807/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 215,13  
 Objetivo : Nacional - Convocação  
 Descrição : Convocação para o PAD.

## Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome : JOAO PAULO DE SOUZA ARAUJO  
 Função :  
 Período da Viagem : 24/10/2011 à 29/10/2011  
 Destino : Rio Branco / Rio de Janeiro / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000783/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 1259,01

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do 17º Seminário de Capacitação e Inovação (SCI) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome : JONAS FRANCISCO FERREIRA  
Função :  
Período da Viagem : 24/10/2011 à 29/10/2011  
Destino : Rio Branco / Rio de Janeiro / Rio Branco  
Número da Requisição : 000782/11  
Valor das Diárias (R\$) : 1259,01  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do 17º Seminário de Capacitação e Inovação (SCI) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome : FABIO STORCH DE OLIVEIRA  
Função : CD-0002  
Período da Viagem : 30/09/2011 à 01/10/2011  
Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
Número da Requisição : 000714/11  
Valor das Diárias (R\$) : 483,03  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Participar de visita técnica em Brasília.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome : JOSE JAIR CAVALCANTE DE FIGUEIREDO  
Função :  
Período da Viagem : 30/09/2011 à 01/10/2011  
Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
Número da Requisição : 000721/11  
Valor das Diárias (R\$) : 417,48  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Visita técnica a Incubadora de Tecnologias para Produção de Softwares na Universidade de Brasília (UnB).

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome : JULIANA DE SOUZA DANTAS  
Função : CD-0004  
Período da Viagem : 17/10/2011 à 20/10/2011  
Destino : Rio Branco / Foz do Iguaçu / Rio Branco  
Número da Requisição : 000835/11  
Valor das Diárias (R\$) : 0,00  
Objetivo : Nacional - Congresso  
Descrição : Para participação e representação do IFAC no II Encontro dos Institutos Federais de Fronteira.

## Pró-Reitoria de Ensino

Nome : Rodrigo Cainelli  
 Função : NM  
 Período da Viagem : 26/10/2011 à 28/10/2011  
 Destino : Brasília / Rio Branco / Caxias do Sul  
 Número da Requisição : 000912/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 501,50  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Palestrante: Educação Inclusiva e o direito à diversidade Participação na Mesa Redonda: O encaminhamento profissional de pessoas com deficiência - Estratégias

## Pró-Reitoria de Ensino

Nome : MARIA CRISTINA MADEIRA DA SILVA  
 Função : CD-0002  
 Período da Viagem : 04/10/2011 à 06/10/2011  
 Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000750/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 723,30  
 Objetivo : Nacional - A Serviço  
 Descrição : Participar da reunião do PROFUNACIONÁRIO - Novas orientações do programa de atendimento do ETEC - PROFUNACIONÁRIO.

## Pró-Reitoria de Ensino

Nome : MARIETE BURITI DE SOUZA  
 Função :  
 Período da Viagem : 16/10/2011 à 22/10/2011  
 Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000780/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 1483,21  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participar do Encontro de representantes das Comissões Estaduais da Agenda Territorial das Regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul. Participar do II Curso em Gestão Social de Políticas Educacionais em EJA - Módulo I - etapa presencial do curso.

## Pró-Reitoria de Extensão

Nome : BRENO CARRILLO SILVEIRA  
 Função : CD-0002  
 Período da Viagem : 13/10/2011 à 15/10/2011  
 Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
 Número da Requisição : 000762/11-1C  
 Valor das Diárias (R\$) : 737,11

Objetivo : Nacional - Treinamento  
Participar no curso de capacitação de dirigentes na Escola Nacional de administração  
Descrição : Pública - ENAP, no primeiro módulo, nos seminários “desafios da Educação Tecnológica no Brasil” e “Educação Tecnológica Desenvolvimento Regional”, ambos com duração de 4 (quatro) horas no dia 14 (quatorze) de outubro de 2011.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Nome : CHARLYS ROWEDER  
Função :  
Período da Viagem : 23/10/2011 à 28/10/2011  
Destino : Rio Branco / Porto Alegre / Rio Branco  
Número da Requisição : 000838/11  
Valor das Diárias (R\$) : 1194,11  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Participar do XXI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de  
Descrição : Empresas e o XIX Workshop ANPROTEC que será realizado em Porto Alegre/RS de 24 a 28/10/2011.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Nome : CESAR KOPPE GRISOLIA  
Função :  
Período da Viagem : 05/10/2011 à 06/10/2011  
Destino : Brasília / Rio Branco / Brasília  
Número da Requisição : 000603/11  
Valor das Diárias (R\$) : 368,26  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Ministrar palestra no I Mostra de Pesquisa e Inovação na Educação Profissional no  
Descrição : Estado do Acre: Desafios para o Desenvolvimento Sustentável Regional.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Nome : CHARLYS ROWEDER  
Função :  
Período da Viagem : 30/09/2011 à 01/10/2011  
Destino : Rio Branco / Brasília / Rio Branco  
Número da Requisição : 000715/11  
Valor das Diárias (R\$) : 417,48  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Participar de visita técnica em Brasília.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Nome : DANIEL MOREIRA LAMBERTUCCI  
Função :  
Período da Viagem : 05/10/2011 à 08/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000728/11

Valor das Diárias (R\$) : 755,65  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participação e apresentação na I Mostra de Pesquisa e Inovação da Educação Profissional do Estado do Acre.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Nome : ERIKA MESQUITA  
 Função :  
 Período da Viagem : 05/10/2011 à 08/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000733/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 755,65  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participação e apresentação na I Mostra de Pesquisa e Inovação da Educação Profissional do Estado do Acre.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Nome : WILLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS  
 Função :  
 Período da Viagem : 05/10/2011 à 08/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000738/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 755,65  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Participação e apresentação na I Mostra de Pesquisa e Inovação da Educação Profissional do Estado do Acre.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Nome : LILLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS  
 Função :  
 Período da Viagem : 04/10/2011 à 08/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000737/11  
 Valor das Diárias (R\$) : 942,43  
 Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição : Reunião, Participação e apresentação na I Mostra de Pesquisa e Inovação da Educação Profissional do Estado do Acre.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Nome : CLEILTON SAMPAIO DE FARIAS  
 Função :  
 Período da Viagem : 05/10/2011 à 08/10/2011  
 Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
 Número da Requisição : 000739/11

Valor das Diárias (R\$) : 755,65  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participação e apresentação na I Mostra de Pesquisa e Inovação da Educação Profissional do Estado do Acre.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Nome : EMANUELA COSTA FERNANDES  
Função :  
Período da Viagem : 05/10/2011 à 08/10/2011  
Destino : Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul  
Número da Requisição : 000741/11  
Valor das Diárias (R\$) : 755,65  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participação e apresentação na I Mostra de Pesquisa e Inovação da Educação Profissional do Estado do Acre.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Nome : IVONEI OTTOBELLI  
Função : CD-0004  
Período da Viagem : 19/10/2011 à 22/10/2011  
Destino : Rio Branco / Palmas / Rio Branco  
Número da Requisição : 000789/11  
Valor das Diárias (R\$) : 892,50  
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição : Participar do AMAZONTECH 2011.



**INSTITUTO  
FEDERAL**

**ACRE** 